

DIURNA.

a ousadia de escrever

MAI 2024

Nº 15

ANO 4

Número XV

Diurna.

O Jornal Nacional dos Estudantes da Universidade Católica Portuguesa

Porto | Lisboa | Braga | Viseu

Edição | Maio 2024

D.

DIREÇÃO NACIONAL

Diretora Nacional
Catarina Andrade

Editor in Chief - Porto
Beatriz dos Reis Nobre

Editor in Chief - Lisboa
Maria Pia Silva

EQUIPA EDITORIAL

Porto

Duarte Proença de Carvalho
Aurora Campos
Catarina Samões
Alexandra Carvalho

Lisboa

Rui Lopo
Ana Lorena de Sèves
Rita Menezes

Braga

David Gomes Vaz

Viseu

Francisco Burello

MARKETING MANAGEMENT

Catarina Andrade
David Gomes Vaz



D.

AGRADECIMENTOS

A todos os membros da equipa - no Porto, em Lisboa, em Braga e em Viseu. Um agradecimento especial é devido à Maria Pia Silva, por ter estado presente desde o primeiro momento e por ter sido sempre uma voz da razão. Ainda, à Beatriz Nobre, pela seriedade com que assumiu o seu compromisso. Por último, ao David Vaz, por ter sido a resposta a todos os problemas criativos que pareciam não ter solução.

Aos nossos Autores, que contribuíram com as suas ideias e investigação, na procura pelo conhecimento e pela verdade, agradeço-lhes pela generosidade com que sempre aceitaram o nosso convite e por todo o altruísmo que foi preciso quando o tempo era escasso.

Aos que nos deram a honra de uma agradável conversa e que figuraram como Personalidades em Destaque ao longo do último ano, José Manuel Durão Barroso, José Miguel Júdice, Luís Marques Mendes, Ana Maria Magalhães, Isabel Alçada, Miguel Saraiva e João Póvoa Marinheiro.

Por todos os conselhos e cuidado, são ainda devidos os meus mais sentidos agradecimentos à Juíza Conselheira Maria dos Prazeres Beleza, à Prof. Doutora Maria da Glória Garcia, à Prof. Doutora Rita Lobo Xavier, ao Prof. Doutor Henrique Sousa Antunes, à Prof. Doutora Ana Taveira da Fonseca, à Prof. Doutora Rita Lynce de Faria e ao Prof. Doutor Pedro Garcia Marques.

Catarina Andrade

Diretora Nacional do Diurna.

D i u r n a .

D.

UMA NOVA EQUIPA. UMA NOVA IMAGEM.
A MESMA OUSADIA DE ESCREVER.

Editorial

Catarina Andrade
Diretora Nacional do Diurna.

Diversidade e assimetrias entre homens e mulheres

Rita Lobo Xavier
Professora Catedrática da Faculdade de Direito

Susceptibilidade de indemnização autónoma do dano de perda de oportunidade processual

Maria dos Prazeres Beleza
Juíza Conselheira do STJ

Devagar nem sempre se vai ao longe

Rita Lynce de Faria
Catarina Andrade
Professora Auxiliar da Faculdade de Direito / Assistente e aluna de Mestrado da Faculdade de Direito

Alumni

A dimensão estratégica do processo

Ricardo Neto Galvão
Associado Coordenador da Morais Leitão e alumnus da Faculdade de Direito

Que justiça sobra se não houver efetiva tutela do direito ao recurso?

Maria Pia Silva
Aluna de Mestrado da Faculdade de Direito

Personalidade em Destaque

João Póvoa Marinheiro

Jornalista e pivô da CNN por Catarina Andrade e Maria Pia Silva

Exoneração do passivo restante 20 anos depois

Catarina Serra
Juíza Conselheira do STJ

O processo especial de revitalização (PER)

David Sequeira Dinis
Alexandra Silva
Sócio e Associada da Uría Menéndez - Proença de Carvalho

Direito e acidentes de viação

Maria da Graça Trigo
Juíza Conselheira do STJ

A inovação como driver para a sustentabilidade na indústria automóvel: o caso simoldes

António da Silva Rodrigues
Presidente do Grupo Simoldes

Personalidade em Destaque

José Manuel Durão Barroso

Antigo Primeiro Ministro e Presidente da Comissão Europeia por Catarina Andrade e Maria Pia Silva

Abril, Portugal e o Mundo

Lívia Franco
Professora Associada do Instituto de Estudos Políticos

A ousadia de ler

A contadora de histórias de Auschwitz

Madalena Nogueira
Aluna de Licenciatura da Faculdade de Direito

Cabo das tormentas ou da boa esperança?

Diogo Alves de Sousa
Advogado Estagiário da Uría Menéndez - Proença de Carvalho e alumnus da Faculdade de Direito e da CPBS

A ousadia de escrever

Democracia e futuro

Rui Lopo
Aluno de Licenciatura do Instituto de Estudos Políticos

Como tributar os jovens num país envelhecido?

Miguel Correia
Professor Auxiliar da Faculdade de Direito

A “expartilhação”: u(mã) novidade sucessória?

Nuno Alonso Paixão
Assistente Convidado da Faculdade de Direito

Friedman, Schumpeter e as mudanças climáticas

António Baldaque da Silva
Professor da CLSBE

O resgate da arte de cuidar

Teresa Moitinho de Almeida
Interna de Medicina Interna do Hospital Egas Moniz

Medicina nuclear

Bruno Martins
Interno de Medicina Nuclear do Hospital da Luz

Autismo

Maria Coelho
Alumna de psicologia da Faculdade de Ciências Humanas

Ubi homo ibi jus... e literatura

Martinho Lucas Pires
Joana Coelho Yee
Assistente Convidado da Faculdade de Direito / Aluna de Licenciatura da Faculdade de Direito

Os preferidos

Gonçalo Almeida Ribeiro

Vice-Presidente do Tribunal Constitucional e Professor Auxiliar da Faculdade de Direito

Nota final

Ana Lorena de Sêves
Nova Diretora Nacional do Diurna.

D.

EDITORIAL

A 15.ª edição do Diurna. é, para mim, uma edição especial, por ser aquela em que me despeço do projeto mais enriquecedor que integrei até hoje. Comigo ficam os ensinamentos que nunca se perdem, as memórias de experiências que nunca se esquecem e os conselhos de todos aqueles com quem tive o gosto de me cruzar.

O Diurna. foi, ao longo dos últimos dois anos, um projeto em constante crescimento e com pressa de ser mais, em que o dia da publicação de cada edição significou sempre o primeiro dia de preparação da edição seguinte.

O Diurna. foi palco de diálogo pela lente do olhar crítico e ponte entre a academia e a sociedade civil. O Diurna. foi a convergência de todas as áreas do saber e a sinergia das quatro cidades. O Diurna. foi, num todo e sem ordem, o encontro entre a ingenuidade e o entusiasmo de quem é confrontado com os problemas pela primeira vez e o conhecimento e a experiência de quem os estuda há anos. O Diurna. foi escrito sobre a atualidade e acompanhou o ritmo da mudança, sem nunca ficar preso ao passado, na convicção de que, se não há nada mais antigo do que o jornal da véspera, não haverá nada mais recente do que as reflexões que sobrevivem à passagem do tempo.

O Diurna. foi ousadia de escrever.

Hoje, os que nos últimos tempos concretizaram esta publicação partirão para novos desafios. Já não seremos alunos, mas nunca deixaremos de ser *alumni* da única casa de onde os que se formaram não *eram* - da casa de onde *são*.

D.

Não poderíamos partir sem deixar viva a esperança de que, enquanto houver um futuro, continuem cá para o contar. Daqui em diante, serão outros os nomes a assinar cada edição. O Diurna. continuará nas mãos daqueles a quem pertenceu desde o dia da sua fundação - os alunos da Universidade Católica Portuguesa. A estes, desejo-lhes que não tenham medo de crescer, que nunca percam a ambição e que usufruam da criatividade, sem nunca se esquecerem que cada decisão carrega o peso da responsabilidade da representação dos valores de uma instituição que é muito maior do que qualquer um de nós.

Acima de tudo, o Diurna. foi um projeto de pessoas. Por isso, exprimo a minha sincera gratidão a todos os que figuram nos agradecimentos desta edição.

Com saudade, despeço-me na esperança de que o Diurna. seja para sempre fonte de ideias, torrente de respostas e uma agradável leitura de domingo à tarde, porque maior do que a honra de ter sido diretora só o gosto de ter sido leitora de cada uma das palavras que se escreveram.

Uma última vez, em nome da equipa do Diurna.,
desejo-lhes uma ótima leitura.

Catarina Andrade

Diretora Nacional do Diurna.



D.



Rita Lobo Xavier

DIVERSIDADE E ASSIMETRIAS ENTRE MULHERES E HOMENS

**DESEQUILÍBRIO PATRIMONIAL NA VIDA FAMILIAR E SUA
COMPENSAÇÃO NA EVENTUALIDADE DE DIVÓRCIO**

D.

A igualdade entre os cônjuges está consagrada no n.º 3 do art.º 36.º da Constituição portuguesa desde 1976, depois concretizou-se no n.º 1 do art.º 1671.º do Código Civil, na reforma de 1977, mas, em Portugal, continuam a assinalar-se grandes assimetrias entre mulheres e homens, com repercussão nas relações patrimoniais no contexto do casamento.

“A igualdade entre os cônjuges está consagrada no n.º 3 do art.º 36.º da Constituição portuguesa desde 1976 (...) mas, em Portugal, continuam a assinalar-se grandes assimetrias entre mulheres e homens, com repercussão nas relações patrimoniais no contexto do casamento.”

Os estudos mais recentes têm mostrado a persistência de discriminações relativamente às mulheres em distintos momentos da sua vida, a começar logo na infância, acentuando-se, sobretudo, na entrada no mercado de trabalho e na idade sénior (cfr. «As mulheres em Portugal, hoje. Quem são, o que pensam e como se sentem as mulheres em Portugal? Um estudo da Fundação FFMS» (coord. Laura Sagnier)). Quando atingem a idade adulta, surgem as dificuldades de conciliação das escolhas relativas à vida familiar e ao trabalho, as determinantes atinentes a ritmos biológicos, opções procriativas, gozo de licenças parentais, investimento nos cuidados com a família e filhos/as, acumulando-se «condicionamentos» que resultam de cada eleição tomada anteriormente. As mulheres vão incorporando na sua vida cada vez mais vertentes que, sendo embora resultado de opções livres, implicam diminuição de tempo para dedicar aos seus interesses pessoais e para o trabalho remunerado.

“As mulheres vão incorporando na sua vida cada vez mais vertentes que, sendo embora resultado de opções livres, implicam diminuição de tempo para dedicar aos seus interesses pessoais e para o trabalho remunerado.”

«A situação de desequilíbrio permanente e sustentado a que muitas mulheres portuguesas se expõem, ano após ano, entre as horas que trabalham diariamente e as horas de que dispõem para si próprias e para os seus interesses pessoais, sobretudo enquanto algum dos/as filhos/as é pequeno/a, acaba por significar que, das que têm experiência no mercado de trabalho, quase um terço (31%) acaba por «conformar» a vida laboral à vida pessoal/familiar» (cfr. estudo citado). A opção encontrada por estas mulheres é a de introduzir algum tipo de barreira no seu percurso profissional: 14% recusaram uma oferta de trabalho mais exigente, 12% puseram algum tipo de «travão», por exemplo, diminuindo as horas de trabalho, e 5% deixaram de estar ativas no mercado de trabalho.

“A opção encontrada por estas mulheres é a de introduzir algum tipo de barreira no seu percurso profissional: 14% recusaram uma oferta de trabalho mais exigente, 12% puseram algum tipo de «travão» (...) e 5% deixaram de estar ativas no mercado de trabalho.”

D.

Esta exigência de conciliação do trabalho remunerado com o trabalho não remunerado das mulheres significa que a vida familiar dos cidadãos portugueses depende maioritariamente do trabalho não pago das mulheres e do sacrifício da sua vida pessoal. Num tempo de igualitarismo, que pretende ignorar e perverter a diferenciação entre as mulheres e os homens, convém lembrar também o trabalho da maternidade (gravidez, parto, amamentação) e o desgaste físico e mental associado. Claro está que a consciencialização das diferenças entre os homens e as mulheres e da distinção entre os ciclos de vida dos homens e das mulheres adultas deve associar-se à certeza de que cada pessoa é única, sendo cada mulher também única no seu percurso singular e na adoção de estratégias de mudança.

“Claro está que a consciencialização das diferenças entre os homens e as mulheres e da distinção entre os ciclos de vida dos homens e das mulheres adultas deve associar-se à certeza de que cada pessoa é única, sendo cada mulher também única no seu percurso singular e na adoção de estratégias de mudança.”

A reforma do regime do divórcio levada a cabo em 2008 passou a prever no n.º 2 do art. 1676.º do CC o direito de exigir uma compensação do ex-cônjuge cujos pressupostos inculcam, em meu entender, a ideia de evitar que os benefícios resultantes do trabalho não pago de um dos cônjuges venha a ser aproveitado exclusivamente pelo outro. Tenho sustentado que, subjacente ao reconhecimento deste direito, está a pretensão de impedir que, em caso de divórcio, apenas um dos cônjuges, frequentemente a mulher, sofra a totalidade dos custos decorrentes de eventual acordo (tácito) respeitante à divisão de tarefas durante o casamento. Assim, a norma do n.º 2 do art. 1676.º deve ser interpretada; em conjugação com o disposto no n.º 1, no sentido de que, em caso de divórcio, um dos ex-cônjuges poderá exigir do outro uma prestação com vista à compensação da diferença acentuada entre as respetivas contribuições para a vida familiar, verificada durante o casamento. Tratar-se-á de compensar um dos cônjuges com uma quantia em dinheiro pelo trabalho não pago realizado em benefício da família, trabalho esse que terá implicado uma renúncia excessiva aos seus interesses pessoais e cujas expectativas de compensação durante a vida em comum ficam agora inviabilizadas pelo divórcio. Os investimentos na vida familiar por parte de cada um dos cônjuges, embora traduzam escolhas dos próprios e se concretizem, presumivelmente, em ambiente de liberdade, são distintos, muitos deles originados na própria diferenciação entre as mulheres e os homens e nas especificidades de dedicação à vida familiar envolvidas exclusivamente pela maternidade (gravidez, parto, amamentação). Apesar de as diferenças respeitantes à contribuição para os encargos da vida familiar traduzirem o exercício da autonomia privada dos cônjuges e poderem ser reconduzidas à vontade consensualizada de ambos, poderão ter implicado renúncias excessivas à vida pessoal apenas de um deles, cujas expectativas de compensação no futuro, isto é, na comunhão de vida ao longo do tempo, o divórcio inviabilizará, podendo ser causa de prejuízos patrimoniais importantes. É esse eventual

D.

prejuízo que, se não for compensado, redundará no enriquecimento do outro ex-cônjuge: doravante, este passará a beneficiar, em exclusivo, de algo para que contribuiu menos (ou nada). O divórcio traz à luz um desequilíbrio patrimonial que já não poderá ser compensado pela continuação da comunhão de vida.

“Tenho sustentado que, subjacente ao reconhecimento deste direito, está a pretensão de impedir que, em caso de divórcio, apenas um dos cônjuges, frequentemente a mulher, sofra a totalidade dos custos decorrentes de eventual acordo (tácito) respeitante à divisão de tarefas durante o casamento.”

Em face das dúvidas existentes relativamente aos pressupostos da compensação por contribuição excessiva para os encargos da vida familiar, bem como quanto aos critérios de fixação do seu valor, têm sido escassas as ações propostas com esse fim, pelo que a jurisprudência também não é abundante. Talvez a boa notícia seja a de que provavelmente grande parte dos casais que se divorciam atualmente estarão casados no regime supletivo da comunhão de adquiridos e a partilha da meação acabará por realizar satisfatoriamente aquela função.

Rita Lobo Xavier

Professora Catedrática da Faculdade de Direito

D.

**SUSCEPTIBILIDADE DE INDEMNIZAÇÃO AUTÓNOMA
DO DANO DE PERDA DE OPORTUNIDADE PROCESSUAL**

Maria dos Prazeres Beleza

D.

Tem-se debatido e suscitado em tribunal a questão de saber se é ou não autonomamente indemnizável a *perda da oportunidade* ou *da chance* de obter uma vantagem ou de evitar um prejuízo. Fala-se em *autonomia* por contraposição com o *dano (final)* que consistiria em não conseguir a vantagem ou em evitar o prejuízo. Considera-se agora a *perda de oportunidade* atribuída a uma *omissão do mandatário judicial* que não propôs a tempo uma acção (com prazo), que apresentou tardiamente a defesa (sendo o seu constituinte condenado por se terem como *assentes* os factos que o autor da acção alegou) ou o requerimento de prova (tendo a acção alcançado um desfecho prejudicial, por falta de prova), ou que não respeitou o prazo de recurso de uma decisão desfavorável, que por isso não foi admitido, por exemplo – sendo certo que outras situações de *perda de oportunidade* têm sido tratadas (nomeadamente, no âmbito da responsabilidade médica ou de exclusão de concursos).

“Considera-se agora a perda de oportunidade atribuída a uma omissão do mandatário judicial que não propôs a tempo uma acção (com prazo), que apresentou tardiamente a defesa (...) ou o requerimento de prova (...), ou que não respeitou o prazo de recurso de uma decisão desfavorável, que por isso não foi admitido, por exemplo (...).”

Lembro o caso pioneiro na aplicação da doutrina da *perda de chance*, julgado em 1889 pela Cour de Cassation francesa; e, para dar a noção do tipo de situações abrangidas, o caso Chaplin v. Hicks, 1911, Inglaterra, no qual estava em causa a *perda de oportunidade* de obter prémios, alegada por uma finalista de um concurso de beleza, não notificada a tempo da data da final. O organizador foi condenado em 100 libras.

2. As dúvidas e as dificuldades apontadas resultam de se tratar de pedidos de indemnização assentes em pressupostos incertos: não é possível fazer prova, nem do dano sofrido (a parte que se diz lesada teria ganho a acção, se proposta no prazo, ou se as testemunhas tivessem sido indicadas a tempo?), nem donexo causal entre a alegada violação dos deveres do profissional e a não obtenção da vantagem (conseguir-se-ia a revogação da decisão, no recurso?) ou do prejuízo (se a defesa não tivesse sido rejeitada por intempestividade, o réu teria sido condenado?).

“As dúvidas e as dificuldades apontadas resultam de se tratar de pedidos de indemnização assentes em pressupostos incertos: não é possível fazer prova, nem do dano sofrido (...), nem donexo causal entre a alegada violação dos deveres do profissional e a não obtenção da vantagem (...) ou do prejuízo (...).”

O Supremo Tribunal de Justiça tem ultrapassado estes obstáculos entendendo o dano da *perda de oportunidade processual* como a *perda de uma probabilidade consistente de vencer a acção ou o recurso*, autonomizada em relação ao dano final e resultante de conduta do mandatário violadora

D.

das suas obrigações profissionais, fixando a indemnização segundo a equidade. Por regra, o montante de uma indemnização obtém-se comparando a situação patrimonial actual com a que o lesado teria não fora o acto ilícito – como aplicar este critério, se, por natureza, há incerteza quanto a um dos termos da comparação?

“O Supremo Tribunal de Justiça tem ultrapassado estes obstáculos entendendo o dano da perda de oportunidade processual como a perda de uma probabilidade consistente de vencer a acção ou o recurso, autonomizada em relação ao dano final e resultante de conduta do mandatário violadora das suas obrigações profissionais (...).”

3. Para assim decidir, o Supremo Tribunal tem afirmado que, na acção de indemnização por *perda de oportunidade processual*, o tribunal vai como que realizar *um julgamento dentro do julgamento*, colocando-se na posição do tribunal da causa anterior e procurando determinar, *com os dados de que este dispunha*, se era ou não *fortemente provável* que o autor da acção de indemnização vencesse a primeira causa, ou que o réu não tivesse sido condenado, ou que o recurso fosse procedente, não fora a omissão ilícita.

“(...) o tribunal vai como que realizar um julgamento dentro do julgamento, (...) procurando determinar (...) se era ou não fortemente provável que o autor da acção de indemnização vencesse a primeira causa, ou que o réu não tivesse sido condenado, ou que o recurso fosse procedente, não fora a omissão ilícita.”

Qual é a vantagem desta solução sobre as alternativas, quando se sustenta que a *incerteza* inviabiliza a *indemnização autónoma do dano da perda de chance* – menor exigência na prova, ou seja, no grau de convicção do tribunal, ou *desvio* em relação às regras que ditam contra quem julga o tribunal, em caso de falta de prova?

Supõe-se que é a de permitir uma indemnização proporcional à probabilidade de verificação do *dano final*, em vez de uma *solução de tudo ou nada*.

Maria dos Prazeres Beleza

Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça

Diurna.

O Jornal Nacional dos Estudantes da Universidade Católica Portuguesa.

Porto | Lisboa | Braga | Viseu

D.

DEVAGAR NEM SEMPRE SE VAI AO LONGE

A REPARTIÇÃO DO ÓNUS DA PROVA NA SEQUÊNCIA
DA INVERSÃO DO CONTENCIOSO CAUTELAR

RITA LYNCE DE FARIA & CATARINA ANDRADE



D.

Se mais tempo possibilita uma maior ponderação, há casos em que a demora normal do processo não permite assegurar que a ação produza o seu efeito útil. Contudo, se de pouco ou nada serve ao autor que lhe seja dada razão num momento tardio, também não lhe interessará que a decisão lhe seja desfavorável por não ter sido dado ao tribunal o tempo de ponderação para descobrir a verdade material. Na procura pelo equilíbrio entre a urgência em conseguir uma decisão útil e a delonga necessária a obter uma decisão justa, surge a tutela cautelar.

“Na procura pelo equilíbrio entre a urgência em conseguir uma decisão útil e a delonga necessária a obter uma decisão justa, surge a tutela cautelar.”

As providências cautelares são medidas judiciais e urgentes, que estão dependentes de uma ação principal e só produzem efeitos até que a sentença da mesma seja proferida. Cabe a quem queira fazer valer judicialmente o seu direito e tenha um fundado receio de que a decisão tardia lhe cause uma lesão grave e dificilmente reparável: i) requerer uma providência cautelar, com função de prevenção contra a demora na realização da justiça; ii) intentar uma ação principal, com função de composição definitiva do litígio.

Encontrada uma solução de compromisso entre a utilidade da sentença e a justiça, o resultado prático poderá, no entanto, em certas circunstâncias, vir a refletir-se numa “duplicação de ações” entre o procedimento cautelar e a ação principal. Para evitar esta consequência, criou-se a possibilidade de o requerente pedir a inversão do contencioso que, uma vez decretada, dispensa-o de instaurar a ação principal para evitar a caducidade da providência. Será, ao invés, o requerido, que, para evitar a definitividade da providência, terá de instaurar a ação principal a impugnar a existência do direito acautelado. Verifica-se assim, uma *inversão de posições*.

“Encontrada uma solução de compromisso entre a utilidade da sentença e a justiça, o resultado prático poderá, no entanto, em certas circunstâncias, vir a refletir-se numa “duplicação de ações” entre o procedimento cautelar e a ação principal. Para evitar esta consequência, criou-se a possibilidade de o requerente pedir a inversão do contencioso (...).”

Uma vez invertido o contencioso, cumpre indagar sobre quem recairá o ónus da prova dos factos alegados naquela ação principal instaurada pelo requerido. Uma primeira leitura poderia levar-nos a crer, sem mais, que o onerado seria o autor/requerido, uma vez que o requerente já demonstrou o seu direito no procedimento cautelar. Mas vejamos mais a fundo.

“Uma primeira leitura poderia levar-nos a crer, sem mais, que o onerado seria o autor/requerido, uma vez que o requerente já demonstrou o seu direito no procedimento cautelar.”

D.

A nossa lei processual prevê a inversão do ónus de propositura da ação “sem prejuízo das regras sobre a distribuição do ónus da prova” (artigo 371.º, n.º 1, do CPC), o que implica verificar qual o tipo de ação a instaurar pelo requerido na sequência da inversão. Muitas vezes, a ação principal será uma ação de simples apreciação negativa. Isto porque, sendo a decisão cautelar favorável ao requerente, a pretensão do requerido na lide será tão-só que o tribunal declare a inexistência do direito aí reconhecido. Ora, as ações de simples apreciação negativa são conhecidas por funcionarem “em espelho”, visto que é ao réu que cabe alegar os factos constitutivos do direito de que se arroga. Consequentemente, o legislador onera o réu com a prova desses mesmos factos.

“Muitas vezes, a ação principal será uma ação de simples apreciação negativa. (...) Ora, as ações de simples apreciação negativa são conhecidas por funcionarem “em espelho”, visto que é ao réu que cabe alegar os factos constitutivos do direito de que se arroga. Consequentemente, o legislador onera o réu com a prova desses mesmos factos.”

O que acabou de se concluir significa que, proposta a ação de simples apreciação negativa pelo requerido na sequência da inversão do contencioso, será ao requerente da providência cautelar que caberá o ónus da prova dos factos constitutivos do seu direito, o que não deixa de ser incoerente se se considerar que este, no procedimento cautelar, fez prova efetiva da existência do seu direito. Não pode deixar de questionar-se sobre qual o sentido de o tribunal ter obtido convicção segura acerca da existência do direito no procedimento cautelar, ter invertido o contencioso a favor do requerente e, ainda assim, continuar a ser o requerente a ter o ónus da prova do direito na ação instaurada pelo requerido. Acresce que a inversão do ónus da prova nas ações de simples apreciação negativa se justifica, por um lado, por se considerar excessivo onerar o autor com a prova de um facto negativo, por outro, como uma sanção para o réu que, alegando ser titular de um direito, é fonte de incerteza. Dificilmente se conseguirá sustentar que, apenas por ter sido requerida a inversão do contencioso, permanece válido este propósito. Ou seja, em rigor, o ónus da prova na ação de simples apreciação negativa sequencial à inversão do contencioso deveria competir ao autor/réu, ao contrário do que constitui a regra neste tipo de ações.

“Não pode deixar de questionar-se sobre qual o sentido de o tribunal ter obtido convicção segura acerca da existência do direito no procedimento cautelar, ter invertido o contencioso a favor do requerente e, ainda assim, continuar a ser o requerente a ter o ónus da prova do direito na ação instaurada pelo requerido.”

Apesar disso, parece-nos que a solução legislativa não admite outra interpretação senão a da regra geral. E assim, afinal, quando a ação principal seja de simples apreciação negativa, ao requerido bastará ter a iniciativa processual, porque, daí em diante, as regras de repartição do ónus da prova irão beneficiá-lo como se de uma ação intentada pelo requerente se tratasse. Uma vez

D.

instaurada essa nova ação e o resultado será precisamente aquele que o legislador pretendeu evitar, ou seja, a “duplicação de ações”.

“(…) quando a ação principal seja de simples apreciação negativa, ao requerido bastará ter a iniciativa processual, porque, daí em diante, as regras de repartição do ônus da prova irão beneficiá-lo como se de uma ação intentada pelo requerente se tratasse.”

Se mais tempo possibilita uma maior ponderação, há casos em que a demora normal do processo não seria necessária para assegurar que a decisão produzisse o seu efeito útil, como na circunstância descrita. Enquanto as regras sobre a repartição do ônus da prova se mantiverem inalteradas mesmo na sequência da inversão do contencioso, certo é que se dará por provado que *só devagar se vai ao longe*.

Rita Lynce de Faria e Catarina Andrade

Professora Auxiliar da Faculdade de Direito
Assistente e Mestranda da Faculdade de Direito



A DIMENSÃO ESTRATÉGICA DO PROCESSO (QUE NÃO SE APRENDE NA FACULDADE)

Sou advogado de contencioso e arbitragem desde o primeiro dia do meu estágio, caminhando a passos largos para 15 anos a trabalhar nessa área de prática. Trata-se de uma área predominantemente processual, mas que nos permite tocar nos mais variados setores de atividade, bem como mergulhar em diferentes direitos substantivos.

Ao longo destes anos fui percebendo que tenho algumas lacunas formativas, nuns casos porque não me dediquei suficientemente às matérias na faculdade, noutros porque simplesmente não tive as cadeiras como obrigatórias ou porque estas eram pouco direcionadas para a prática.

Mas com maior ou menor esforço e alguma criatividade, não é difícil encontrarmos respostas jurídicas para problemas jurídicos. O acesso a conhecimento é cada vez maior e mais bem organizado. Nos casos mais complexos podemos recorrer à orientação ou parecer de ilustres perfis mais académicos.

“(…) com maior ou menor esforço e alguma criatividade, não é difícil encontrarmos respostas jurídicas para problemas jurídicos.”

Porém, para além da gestão dos clientes e das equipas, entre outras valências a que somos chamados após alguns anos de carreira na advocacia, há uma vertente que também não se aprende na faculdade e que é muito importante para um advogado de litigância: a estratégia dos processos.

Essa habilidade – sendo para algumas pessoas mais inata do que para outras – aprende-se essencialmente com a experiência, a ouvir os mais seniores a pensar estrategicamente e pondo em prática quando chega a nossa vez de assumir a condução dos casos.

“Essa habilidade – sendo para algumas pessoas mais inata do que para outras – aprende-se essencialmente com a experiência (...).”

Vou passar ao de leve por um exemplo relativamente simples que serve para ilustrar o peso que a estratégia pode ter no desfecho de um processo.

Imaginem que representamos um autor que tem uma parte dos seus créditos indubitavelmente intactos de prescrição e outra parte que só estará a salvo dessa prescrição se se considerar que houve renúncia do devedor à mesma. Vamos já abrir o jogo na petição inicial e sustentar tal renúncia, no plano factual e de direito, antecipando a eventual resposta às exceções para destrunfar a parte contrária em jeito de “e nem se diga que...”? Não, porque a prescrição não é de conhecimento oficioso e depende de invocação. Se o réu não invocar essa exceção na contestação, perderá o direito a fazê-lo posteriormente. E se existir um interveniente acessório, chamado pelo réu, e este vier procurar emendar a mão e invocar a dita prescrição, o seu estatuto processual não o permite pois não pode praticar atos que a sua parte principal não praticou. Parece lógico, mas hesitamos.

“(...) a prescrição não é de conhecimento oficioso e depende de invocação. Se o réu não invocar essa exceção na contestação, perderá o direito a fazê-lo posteriormente. (...) Parece lógico, mas hesitamos.”

Como disse, entendo esta dimensão estratégica do processo como algo que se adquire sobretudo com a experiência. No entanto, poderá fazer sentido dotar os planos curriculares com alguma optativa ou módulo que permita aos alunos – sobretudo aqueles que pretendam litigar – ficarem sensibilizados para a importância desta componente mais cedo nos seus percursos académicos ou profissionais e de algum modo poderem desenvolvê-la, nem que seja através da partilha de exemplos de situações reais em que a estratégia foi preponderante.

Ricardo Neto Galvão

**Associado Coordenador na Morais Leitão
Alumnus da Faculdade de Direito**

D.

QUE JUSTIÇA SOBRA SE NÃO HOUVER EFETIVA TUTELA DO DIREITO AO RECURSO?

O ART. 32.º, N.º1 CRP COMO SANTO GRAAL DOS RECURSOS EM PROCESSO PENAL

A partida, será de mero senso comum reconhecer que deverá existir algum meio ao dispor do cidadão que o permita reagir perante uma decisão injusta – ninguém é perfeito, os juízes não são super-heróis e, por vezes, cometem-se erros. Pois bem, é esse o mais elementar propósito de um recurso: permitir aos sujeitos processuais que manifestem a sua discordância quanto à decisão, seja ela interlocutória ou final, pedindo a revogação da decisão injusta e a sua substituição por outra de conteúdo favorável. Claro está, aquilo que é uma decisão de conteúdo favorável é relativo e dependerá do sujeito processual a quem se pergunte (quanto ao arguido, uma decisão de conteúdo favorável será uma absolvição; quanto ao assistente, essa decisão será uma decisão de condenação).

“(…) será de mero senso comum reconhecer que deverá existir algum meio ao dispor do cidadão que o permita reagir perante uma decisão injusta – ninguém é perfeito, os juízes não são super-heróis e, por vezes, cometem-se erros.”

Ora, as sentenças e, por conseguinte, os recursos, fazem-se de factos e de Direito e a relação entre eles não é autónoma – dar-se um facto como provado terá repercussões ao nível do Direito. Por exemplo, se A agride B, mas A alega que apenas o fez porque B o agredia e esse facto é dado como provado, poderá considerar-se que A atuou em legítima defesa e, em consequência, A será absolvido. Porém, podem cometer-se erros. Imagine-se que, erroneamente, não se dá como provado que A agrediu B para se conseguir defender, apesar de algumas testemunhas terem referido que viram B a agredir A e, assim, A é injustamente condenado. Nesse caso, dir-se-á logo que A tem de ter a hipótese de recorrer. E mais, tem de ter a possibilidade de recorrer quanto aos factos, pois que, de outro modo, a atuação em defesa de A contra a agressão de B continuará no elenco dos factos não provados e o desfecho não pode ser outro que não a condenação de A por ofensa à integridade física.

D.

Se isto à primeira vista pareceria do mais elementar bom senso, certo é que nem sempre as coisas são tão simples. Vejamos.

O art. 32.º, n.º1 CRP estabelece que o “processo penal assegura todas as garantias de defesa, incluindo o direito ao recurso” (destaques nossos). Ora, em concretização desta imposição constitucional, a regra em Processo Penal é a da recorribilidade das decisões, pelo que as exceções terão de estar expressamente previstas. Dito isto, apesar de a Constituição não concretizar o âmbito do direito ao recurso, deverá existir um núcleo duro que o legislador ordinário não possa atingir, nem sequer prevendo expressamente a irrecorribilidade, sob pena de inconstitucionalidade. Segundo o Tribunal Constitucional, esse núcleo inatingível é formado pelas decisões finais condenatórias e pelas decisões interlocutórias que tenham por efeito a privação ou a restrição da liberdade ou de outros direitos fundamentais do arguido – quanto a estes não se pode estabelecer a irrecorribilidade. Será mesmo assim?

Imagine-se que A é (bem) absolvido em 1.ª instância, porque se deu como provado que agrediu B como forma de repelir a agressão contra si dirigida. No entanto, o Ministério Público recorreu para a Relação, que lhe deu razão e condenou-o (mal) por ofensa à integridade física de forma inovatória. Neste caso, dir-se-á que A, que foi injustamente condenado, tem de poder recorrer. Contudo, existem alguns senãos.

O primeiro senão é logo o de caber ao STJ a competência para decidir esse recurso e o STJ

não conhece matéria de facto. Quer isto dizer que o nosso Sr. A, ao recorrer, não poderá alegar que tem de se dar como provado que agrediu B como forma de repelir a agressão perpetrada, já que o STJ não pode conhecer, nem alterar, os factos dados como provados e como não provados. Ora, como não pode alterar a decisão sobre a matéria de facto, se a decisão recorrida estiver juridicamente correta, que mais poderá o STJ fazer além de confirmar a decisão de condenação? Ou será que haverá mais alguma esperança para o Sr. A?

“(…) como (o STJ) não pode alterar a decisão sobre a matéria de facto (…) será que haverá mais alguma esperança para o Sr. A?”

Existe uma válvula de escape do sistema que poderia dar algum alento ao nosso Sr. A. Se do texto da decisão recorrida resultar um dos vícios previstos no art. 410.º, n.º 2 CPP, como é o caso do erro notório na apreciação da prova, o STJ poderá conhecer esse vício, apesar de não poder conhecer a matéria de facto. Por exemplo, se do texto da decisão recorrida constar que A se encontrava em Espanha e se dá simultaneamente como provado que agrediu B em Lisboa, uma vez que ninguém tem o dom da onnipresença, existirá um erro notório na apreciação da prova. Porém, apesar de poder conhecer esse vício, o STJ não pode alterar o elenco dos factos da decisão recorrida, caso contrário, poderia, afinal de contas, conhecer matéria de facto. Portanto, se concluir que existe um erro notório na apreciação da prova não irá corrigir nenhum facto: antes irá largar uma bomba atómica sobre o processo e ordenará a repetição do julgamento.

D.

Contudo, entramos agora no segundo senão. Com a reforma legislativa de 2021, o STJ passou a adotar uma interpretação segundo a qual quando o recurso para o STJ tenha sido precedido de um duplo grau de jurisdição, mesmo que a Relação tenha condenado inovatoriamente o arguido, o STJ não pode conhecer dos vícios do art. 410.º, n.º2 (entre os quais o erro notório na apreciação da prova). Fruto dessa interpretação, a possibilidade de invocação destes vícios fica agora limitada aos recursos per saltum e aos recursos das decisões das relações que tenham sido proferidas em 1.ª instância, o que causa alguma perplexidade, na medida em que o STJ vinha fixando jurisprudência no sentido de estes vícios serem de conhecimento oficioso.

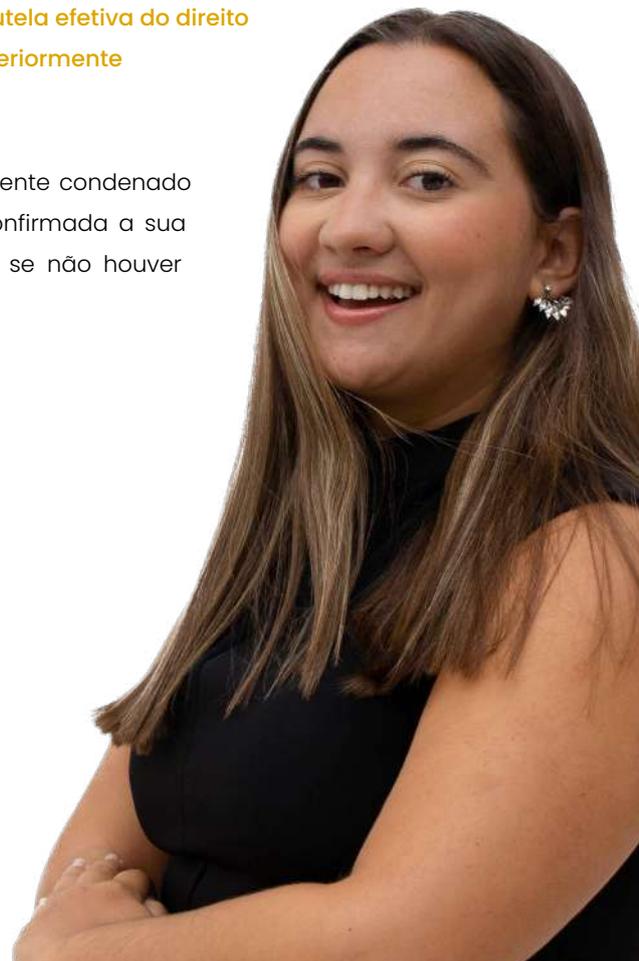
Por outro lado, a interpretação dada pelo STJ colide diretamente com a tutela efetiva do direito ao recurso, sobretudo, quando confrontada com a posição anteriormente adotada pelo TC. Na versão originária do CPP, se o julgamento em 1.ª instância tivesse lugar perante tribunal coletivo ou de júri, o recurso tinha de ser diretamente interposto para o STJ, o qual não conhece matéria de facto. Quanto a esta solução, o TC pronunciou-se, tendo-a julgado não inconstitucional por considerar que estava suficientemente assegurado o direito ao recurso, visto que apesar de não poder haver impugnação da matéria de facto, sempre podia haver invocação dos vícios do art. 410.º, n.º2, o que permitia o controlo de vícios manifestos quanto à matéria de facto. Todavia, à luz desta nova interpretação, mesmo que o arguido seja condenado inovatoriamente pela Relação, como só pode recorrer para o STJ, não só não pode impugnar a matéria de facto, como também deixa de poder haver controlo dos vícios do art. 410.º, n.º2. Nessa medida, a solução em causa só pode padecer de inconstitucionalidade, por violação do direito ao recurso (art. 32.º, n.º1 CRP).

“(...) a interpretação dada pelo STJ colide diretamente com a tutela efetiva do direito ao recurso, sobretudo, quando confrontada com a posição anteriormente adotada pelo TC.”

Eis que aqui chegados, concluímos que o nosso Sr. A, injustamente condenado pela primeira vez na Relação, não terá remédio senão ver confirmada a sua condenação. Quando os erros saem caro, que justiça sobra se não houver tutela efetiva do direito ao recurso?

Maria Pia Silva

Aluna de Mestrado da Faculdade de Direito



D.

Catarina Andrade e Maria Pia Silva

Diretora Nacional e Editor-in-Chief
Lisboa do Diurna.

PERSONALIDADE EM DESTAQUE

JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO

D.

José
Manuel
Durão
Barroso

José Manuel Durão Barroso foi Primeiro-Ministro de Portugal e Presidente da Comissão Europeia. No país, começou o esforço de contenção e de disciplina nas finanças públicas. Na Europa, viu a aprovação do Tratado de Lisboa, naquela que é a sua cidade natal. Diz-se primeiro português, depois europeu.

Contou-nos que em Abril de 1974 viu o regime cair no Largo do Carmo e sublinhou de forma clara que, desde então, a liberdade não tem donos. Se a liberdade é de todos, é pelo futuro de Portugal e da Europa que desejamos que nunca lhe falte liberdade para partilhar as suas ideias e os seus sonhos.

Como é que gostaria de ser lembrado?

Como alguém que gostou imenso de viver.

Há vários anos que é docente universitário em várias áreas jurídicas e também políticas. Dar aulas é um gosto ou é uma responsabilidade?

As duas coisas. Faço por gosto e hoje em dia não teria necessidade de o fazer profissionalmente. Eu até costumo dizer a brincar que os políticos em geral todos dizem que gostam muito da educação, mas no meu caso é verdade, porque já fora da política ativa continuo ligado à educação. Dou aulas na Universidade Católica Portuguesa, no Instituto Universitário Europeu de Florença (na School of International Governance) e já lecionei na Universidade de Princeton e na Universidade de Georgetown nos EUA e no Instituto de Estudos Internacionais de Genève.

Diurna.

O Jornal Nacional dos Estudantes da Universidade Católica Portuguesa.

Porto | Lisboa | Braga | Viseu

D.

Faço por gosto, por genuíno gosto. Como a analisar o que se passa no mundo, nomeadamente no capítulo dos assuntos europeus e das relações internacionais, acho que é melhor fazê-lo não apenas com aquilo que se chama normalmente uma “conversa de café” (ainda que uma “conversa de café” informada), mas tendo um esforço de conhecimento académico. Além disso, as aulas obrigam-me a estar atualizado, porque os alunos, e bem, desafiam-nos – nós estamos a dar aulas e os alunos estão a ver no Google se o que eu estou a dizer é ou não correto. Acho que é bom estar em contacto com gente mais nova, porque à medida que nós vamos envelhecendo não ficamos isolados na nossa geração, percebemos o que é que a juventude sente e a que é que aspira.

“Como continuo a fazer a análise do que se passa no mundo, (...) acho que é melhor fazê-lo não apenas com aquilo que se chama normalmente uma “conversa de café” (ainda que uma “conversa de café” informada), mas tendo um esforço de conhecimento académico.”

Por outro lado, tenho formação académica nestes domínios. Além de ser formado em Direito, pós-graduei-me em ciência política, relações internacionais e assuntos europeus. Depois, tive uma vida política preenchida e estou numa situação que considero muito privilegiada, que é a de poder referir-me a um assunto não só do ponto de vista teórico, mas também do ponto de vista prático (e atrevo-me a dizer que é disso que os meus alunos gostam). É para mim uma fonte de enriquecimento extraordinária poder combinar a minha base empírica, que adquiri ao longo de 30 anos na política ativa, com um conhecimento académico.



D.

Iniciou um doutoramento em ciência política na Universidade de Georgetown, em Washington, mas que não concluiu, apesar de lhe ter sido atribuído um doutoramento *honoris causa* pela Universidade Católica Portuguesa. O que é que levou a querer seguir noutro caminho?

Essa história é engraçada. Eu estava a concluir o meu doutoramento em ciência política – tinha ido para Georgetown com uma bolsa da Suíça – quando fui convidado para vir para o governo, em 1985 – para o primeiro Governo do Professor Cavaco Silva, que era um governo minoritário. Eu disse inicialmente que não podia ir, porque queria acabar o doutoramento, mas disseram-me que terminaria depois, porque o governo era minoritário e não ia durar muito tempo. É verdade que o governo não durou muito tempo, durou 18 meses, mas nas eleições antecipadas tivemos maioria absoluta. Acabei por ficar 10 anos no governo e fui adiando o doutoramento.

Entretanto tive a honra de receber vários doutoramentos *honoris causa*. O doutoramento da Católica deu-me imenso gosto e imensa honra e, para mim tem um significado especial, mas recebi mais de 30 doutoramentos *honoris causa*. Cada vez que recebia um, telefonava à minha mãe, que muito me incentivou na carreira académica. Quando recebi o da La Sapienza, em Roma, uma das mais prestigiadas universidades europeias, disse “Mãe, acabei de receber mais um doutoramento *honoris causa*!” e ela disse “Está bem, mas quando é que acabas o verdadeiro?”. Eu queria acreditar que os meus 30 doutoramentos *honoris causa* substituíam o meu doutoramento “normal”, mas estou a ver que, pelo menos para a minha mãe, não foi o caso.

“O doutoramento da Católica deu-me imenso gosto e imensa honra e, para mim tem um significado especial, mas recebi mais de 30 doutoramentos *honoris causa*. Eu queria acreditar que os meus 30 doutoramentos *honoris causa* substituíam o meu doutoramento “normal”, mas estou a ver que, pelo menos para a minha mãe, não foi o caso.”

Escolheu o Direito por ter interesse pela política? Ou o interesse pela política surge por ter estudado Direito?

Quando era criança e jovem queria ir para letras, literatura, queria ser escritor (e escrevia ensaios e poemas para os suplementos juvenis). Na altura, ainda estávamos no antigo regime, havia suplementos juvenis no Diário de Lisboa e na República. Curiosamente, a minha mãe, que era professora de Física dizia que letras era para raparigas e na minha família as pessoas que se licenciaram são quase todos das áreas das Ciências, da Matemática e da Medicina. A minha mãe disse que se eu queria ir para as humanidades, que fosse ao menos para Direito, que teria saídas profissionais. E fui para direito. Não tanto porque fosse a minha primeira vocação – o que queria era literatura e letras –, mas porque foi um compromisso.

D.

A verdade é que eu já então tinha muito interesse pela política, desde os 14 anos que andava metido em atividades políticas (contra o antigo regime). A Faculdade Direito da Universidade de Lisboa, para onde entrei em 1973, com 17 anos, era extremamente politizada e politizei-me mais ainda quando estudei lá. Fui eleito Presidente da Associação Académica em 1975, tinha 19 anos. Não podia haver melhor escola de política que aquela e acho que o Direito que estudei tinha essa vantagem – nós não só estudávamos Direito Civil, Penal, Comercial, etc., mas também Ciência Política, Filosofia do Estado e Economia Política. O curso dá uma visão muito aberta, que eu acho que é útil não só para o Direito, mas para as funções políticas e públicas no geral.

Que figuras políticas é que o inspiraram na sua juventude e são uma referência enquanto líderes?

Na minha idade adulta, a razão pela qual eu aderi ao PSD foi Francisco Sá Carneiro. Aliás, eu aderi ao PSD no dia após a morte de Francisco Sá Carneiro. Em dezembro de 1980, estava em Genève, tinha acabado de casar, quando eu e a minha mulher soubemos que Sá Carneiro tinha morrido. Nessa altura, eu estava muito identificado com o objetivo de reformas, com o programa europeu de tornar Portugal um país como os outros países mais avançados da Europa. Apanhei o primeiro avião para estar no dia seguinte no funeral dele e, nesse mesmo dia, assinei a proposta de inscrição no PSD.

Depois, ao longo da minha vida, a personalidade que talvez me tenha impressionado mais foi Nelson Mandela. Foi daquelas personalidades que me impressionaram pelo seu carisma político – que era um verdadeiro carisma, não era marketing. Hoje em dia, confunde-se carisma político com marketing político...

“Hoje em dia, confunde-se carisma político com marketing político...”

A outra pessoa, que não sendo política era uma personalidade pública que muito me marcou, foi João Paulo II. Estive várias vezes com ele, inclusive a falar das questões de Timor-Leste, e foi alguém que, para além da sua dimensão religiosa e espiritual, do ponto de vista estritamente político teve de facto imensa influência para o fim do totalitarismo comunista na Europa de leste. Bastante diferentes na sua génese, na sua experiência de vida, mas com um carisma em comum, Nelson Mandela e João Paulo II, contribuíram para grandes avanços, como o fim do totalitarismo na Europa central e de leste e o sistema do *apartheid* na África do Sul.

Bastante diferentes na sua génese, na sua experiência de vida, mas com um carisma em comum, Nelson Mandela e João Paulo II, contribuíram para grandes avanços, como o fim do totalitarismo na Europa central e de leste e o sistema do *apartheid* na África do Sul.

D.



O começo da vida política no PSD deve-se também, em boa parte, a Santana Lopes que, em 1985, falou insistentemente com Cavaco Silva e que, mais tarde, lhe vem a suceder como líder do PSD. Como é que encarou esta oportunidade de fazer parte de um governo tão novo, com menos de 30 anos?

Não fui só eu, fomos vários na altura. Eu era um dos mais novos e achei uma oportunidade extraordinária. Hesitei porque, como disse há pouco, já estava em Georgetown a acabar o doutoramento. Lembro-me perfeitamente que falei com um professor americano que me perguntou “O que é que tu queres mais? O que é que tu queres verdadeiramente? Queres ter o teu doutoramento ou estar no governo? Qual é a tua voz interior?”. Eu disse que queria as duas coisas e que era uma questão de *timing* e ele respondeu-me “*timing is never perfect*”, como quem diz nunca conseguimos organizar as coisas no *timing* perfeito. Se o que me estava a aparecer naquele momento era a política, não podia perder essa oportunidade. E foi isso que eu fiz, não perdi essa oportunidade. Abracei a política ativa numa posição de governo aos 29 anos, que é uma idade muito jovem de facto, mas, como na altura disse, era um defeito que passava depressa. E, de facto, passou demasiado depressa. Que isso nunca seja um defeito, porque aquilo que mais depressa passa é a idade.

“Abraçei a política ativa numa posição de governo aos 29 anos, que é uma idade muito jovem de facto, mas, como na altura disse, era um defeito que passava depressa. E, de facto, passou demasiado depressa. Que isso nunca seja um defeito, porque aquilo que mais depressa passa é a idade.”

Diurna.

O Jornal Nacional dos Estudantes da Universidade Católica Portuguesa.
Porto | Lisboa | Braga | Viseu

D.

Em 1999, após ter sido eleito líder do PSD, é derrotado nas eleições legislativas por António Guterres. É verdade que o cargo político mais difícil de desempenhar é o de líder de oposição?

Sim. Perguntam-me se foi mais difícil ser Presidente da Comissão Europeia ou ser Primeiro-Ministro e eu costumo dizer que o mais difícil é ser líder da oposição. Ser Primeiro-Ministro ou Presidente da Comissão Europeia é extremamente exigente, é muito difícil e temos muitos opositores, mas também temos uma base de poder e forma de responder às aspirações de uma grande parte da população (talvez não da maioria, mas, pelo menos, uma grande parte da população). Sendo líderes da oposição, só temos esperança para dar, o que é mais difícil (nomeadamente, num partido como o meu, em que havia muita gente dentro do próprio partido a fazer-me a vida muito difícil). Tive de ganhar, em congressos sucessivos, a legitimidade para continuar. Foi muito duro. Não é mais difícil em termos substanciais, de conhecimento, de competências, ou de esforço de trabalho, mas em termos emocionais, de gestão de expectativas, é muito difícil o cargo de líder da oposição.

“Perguntam-me se foi mais difícil ser Presidente da Comissão Europeia ou ser Primeiro-Ministro e eu costumo dizer que o mais difícil é ser líder da oposição.”

Nesse dia, disse “tenho a certeza de que serei Primeiro-Ministro, só não sei é quando”. Era uma esperança, ou uma grande vontade de mudar o futuro?

Foi uma declaração muito sincera. Eu tinha assumido a liderança do partido numa situação muito difícil, quando o Professor Marcelo Rebelo de Sousa deixou a poucos meses das eleições. Sabíamos perfeitamente que íamos perder as eleições, assim indicavam as sondagens, mas eu era líder do segundo maior partido. Não podia apenas dizer que ia às eleições passear, tinha de mostrar esperança. Ao mesmo tempo, não queria faltar à verdade, não queria dizer que ia ser Primeiro-Ministro naquele momento, porque sabia perfeitamente que tal não ia acontecer (embora os políticos, às vezes, digam coisas em que não acreditam). Houve um jornalista que, de forma um bocadinho provocatória, desafiante, me disse “mas o Senhor acha mesmo que vai ser Primeiro-Ministro?”. Eu não achava que o fosse ser logo a seguir aquela eleição, foi por isso que disse que sabia que o iria ser, só não sabia quando. Eu estava determinado a ser e íamos marcar pontos para estabelecer uma liderança e um caminho. Aliás, o PS com o Engenheiro António Guterres venceu a eleição, mas ficou a um deputado da maioria absoluta. Foi graças a isso que, quando mais tarde ganhámos por grande diferença as eleições autárquicas, ele se demitiu e eu de facto vim a ser Primeiro-Ministro antes do que seria normal, antes de terminar o ciclo legislativo seguinte.

“Eu estava determinado a ser Primeiro-Ministro e íamos marcar pontos para estabelecer uma liderança e um caminho.”

D.

No seu mandato como Primeiro-Ministro, qual é que foi o seu maior sucesso?

Começar em Portugal o esforço de contenção e de disciplina nas finanças públicas. Não sei se se lembram da frase, que também ficou famosa, “o país estava de tanga”. Eu achei que Portugal estava a gastar mais dinheiro do que o que podia e, na altura, dizer isto era uma heresia ainda. Veio a ver-se que isto aconteceu muito mais tarde e acho que foi aí que eu introduzi alguma cultura de rigor que, infelizmente, não foi seguida imediatamente. Veio o governo socialista e pediu a intervenção da chamada Troika, mas a verdade é que, hoje em dia, podemos considerar que já há uma cultura em Portugal mais consolidada em termos de respeito pelos equilíbrios das finanças públicas, porque nós somos um país da periferia económica da Europa, quer queiramos, quer não. Se há dúvidas relevantes nos mercados quanto à nossa estabilidade financeira, o País pode sofrer consequências gravíssimas.

“Eu achei que Portugal estava a gastar mais dinheiro do que o que podia e, na altura, isto era uma heresia ainda. Veio a ver-se que isto aconteceu muito mais tarde e acho que foi aí que eu introduzi alguma cultura de rigor (...).”

Em junho de 2004, anunciou a sua demissão como Primeiro-Ministro, após ter sido nomeado por unanimidade, pelos executivos dos 25 Estados-Membros, Presidente da Comissão Europeia. Que características dos portugueses é que sente que conseguiu levar à Europa?

Eu acho que, em geral, Portugal e os portugueses são vistos como não arrogantes, com certo sentido de medida de equilíbrio e de compromisso e, se me permitem a imodéstia, eu acho que tenho essa característica, de procurar estabelecer consensos. Já o tinha feito como jovem Secretário de Estado, quando como mediador conduzi as negociações para a paz em Angola, que levou às primeiras eleições livres, que foi talvez aquilo de que mais me orgulhei. Ainda, quando fui Ministro dos Negócios Estrangeiros, o início do processo de conversações com a Indonésia para a auto-determinação do Timor-Leste, que na altura era considerado quase impossível. Acho que tenho essas características de procurar consensos, nomeadamente no espectro internacional, porque também é preciso ter uma cultura internacional, falar várias línguas, tentar perceber os pontos de vista de outras culturas (é uma coisa que normalmente os países pequenos têm mais que os países grandes). Eu sempre me senti aberto a outras culturas. Obviamente que sou de cultura portuguesa, o Português é a minha língua e não me concebo senão sendo português – para mim é uma questão existencial, não é uma questão accidental. Mas, ao mesmo tempo, conheço a cultura francesa, inglesa, espanhola, italiana e alemã e falo essas línguas melhor ou pior. Acho que para Presidente da Comissão Europeia isso ajudou muito. Eu costumo citar um grande intelectual italiano, Umberto Eco, que dizia que a língua da Europa é a tradução. Não me refiro apenas à questão linguística, refiro-me à capacidade de traduzir as diferentes aspirações, as diferentes culturas, os diferentes modos de ver o mundo.

D.

Olhando para trás, o que é que acha que a Europa perdeu no dia em que disse que não a uma Constituição europeia? E o que é que acha que a Europa mais ganhou no dia em que assinou o Tratado de Lisboa?

Eu teria preferido a Constituição Europeia, porque era mais avançada em termos de integração, mas acho que o Tratado de Lisboa, no essencial, salvaguarda todos esses avanços, ainda que de uma forma menos explícita. No fundo, o Tratado de Lisboa é isso, é uma Constituição Europeia sem os atributos constitucionais simbólicos, porque houve alguns setores, nomeadamente em França e na Holanda, que votaram contra a Constituição Europeia, que não queriam ter um Tratado que se aproximasse de uma Constituição, porque uma Constituição sugere a existência de um Estado. E a verdade é que a União Europeia não é um Estado, é um conjunto de Estados, uma União, com alguns níveis importantes de integração e de partilha de soberania, que tem elementos federais ou federalizantes, mas não é um Estado. Ao fim ao cabo, eu acho que não foi mau que tivéssemos desembocado no Tratado de Lisboa, até há alguns aspetos mais positivos. Por exemplo, eu continuo a ser favorável a que haja um comissário por cada país na Comissão e a Constituição impunha uma rotação dos comissários por países. Eu não estou descontente com o Tratado de Lisboa e, aliás, orgulho-me de ter dado um contributo para esse acordo que foi celebrado na minha cidade natal.



D.

Quais é que acha que são os maiores obstáculos à integração europeia?

É sempre o problema do nacionalismo, no sentido negativo da palavra. O nacionalismo é guerra. Foi o extremo nacionalismo que provocou as duas guerras mundiais, que na realidade começaram como guerras europeias. Não nos esqueçamos que foram as guerras, aqui na Europa, mais terríveis da história da humanidade, e foram provocadas pelo exacerbar de sentimentos nacionalistas.

Há uma frase de um grande autor francês, Roman Gary, que dizia “o patriotismo é o amor do que é nosso, o nacionalismo é o ódio do que é dos outros”. Eu posso e sou patriota, mas sem ser nacionalista. Hoje em dia verificamos que há tendências nacionalistas. Eu sou a favor da identidade nacional, mas sou contra o identitarismo, isto é, a tendência de tentar transformar a identidade num valor absoluto, excluindo as outras ou procurando ser superior às outras. O nacionalismo, a xenofobia e o racismo são valores negativos, profundamente negativos, e isso é uma dificuldade para a União Europeia. A União Europeia, diferentemente dos países, não está automaticamente legitimada. Nos nossos países podemos discordar do que fazem os nossos governos, ou do próprio país que temos hoje, mas normalmente a nossa lealdade mantém-se independentemente do estado do país. A União Europeia é diferente, tem de se legitimar pelos resultados. Se os países que compõem a União Europeia vão para formas exacerbadas de nacionalismo, então a União Europeia, que assenta numa lógica supranacional, tem um problema. Eu diria que o maior problema é o extremo nacionalismo.

“Nos nossos países podemos discordar do que fazem os nossos governos, ou do próprio país que temos hoje, mas normalmente a nossa lealdade mantém-se independentemente do estado do país. A União Europeia é diferente, tem de se legitimar pelos resultados. Se os países que compõem a União Europeia vão para formas exacerbadas de nacionalismo, então a União Europeia, que assenta numa lógica supranacional, tem um problema.”

Disse que o dia 25 de abril foi um dos momentos mais marcantes da sua vida. No ano em que se celebram os seus 50 anos, e tendo estado presente no Largo do Carmo, que memórias é que nunca hão-de desaparecer?

Tirando as questões pessoais, íntimas – o nascimento dos meus filhos, por exemplo – do ponto de vista público, os dias mais felizes da minha vida foram o 25 de abril de 1974 e o dia em que recebi o Prémio Nobel da Paz, em nome da União Europeia, em dezembro de 2012.

“(…) do ponto de vista público, os dias mais felizes da minha vida foram o 25 de abril de 1974 e o dia em que recebi o Prémio Nobel da Paz, em nome da União Europeia, em dezembro de 2012.”

D.

No 25 de abril de 1974, tinha acabado de fazer 18 anos, estava a estudar. Tinha o rádio ligado, como costumava fazer, e, às tantas, vejo que a música normal do programa passa para música militar. Apercebi-me que era uma revolução ou um golpe militar que estava a acontecer. Acordei o meu pai, dizendo-lhe que estava a haver uma revolução, e fui para Lisboa, porque eu morava, na altura, em Almada. Apanhei o cacilheiro e vim para o Largo do Carmo. É difícil de traduzir em palavras... a emoção que tem um jovem de 18 anos, que vê cair um regime que durava há 48 anos, onde não havia liberdade. Eu era um miúdo jovem com uma grande curiosidade – queria ler tudo o que fosse proibido. Tudo aquilo que fosse contra, eu lia. Eu já estava contra, sobretudo a política colonial portuguesa – achava que não tinha razão de ser um país estar a dominar outros países contra a sua vontade. Se potências mais fortes que Portugal tinham descolonizado, em Portugal também seria uma questão de tempo, portanto era inútil estarem a morrer pessoas naquela guerra.

“(…) vim para o Largo do Carmo. É difícil de traduzir em palavras... a emoção que tem um jovem de 18 anos, que vê cair um regime que durava há 48 anos, onde não havia liberdade.”

Foi de facto uma experiência única. Eu vi o regime cair literalmente. Imaginem o que é estarem em frente ao Quartel do Carmo. É uma experiência extraordinária de política. É isso que guardo, são esses momentos passados no Largo do Carmo... às tantas mandam uns tiros para o ar, mas ali onde eu estava ninguém sofreu nada. Ficámos até às tantas da noite, lembro-me perfeitamente, no Rossio. Umas pessoas já de alguma idade diziam “Ah, isto é uma questão política” e houve alguém que lhe perguntou “Então o que é a política?”. Eu acho extraordinário, pessoas do povo, em geral, a porem uma discussão que afinal podia haver na Ágora, em Atenas, ali a acontecer diante dos nossos olhos. É um momento único que eu nunca mais, enquanto tiver memória, irei esquecer.

De que 25 de abril é que o nosso país precisa? Acha que a emigração dos jovens vai deixar Portugal para trás na revolução tecnológica que se trava nos dias de hoje?

Há várias leituras do 25 de abril, algumas, infelizmente, bastante sectárias, porque alguns julgam que têm mais direito ao 25 de abril do que outros. O 25 de abril fez-se para a liberdade e para a igualdade. É um paradoxo que alguns queiram o 25 de abril só para si e é uma forma de sectarismo bastante criticável. Se há uma questão essencial no 25 de abril é a liberdade. As pessoas com liberdade podem fazer muitas coisas, até podem cometer erros, mas é liberdade e Portugal não era um país livre como hoje em dia é. Essa, para mim, é a mensagem principal do 25 de abril, embora haja muitas outras. Foi o 25 de abril que nos permitiu aderir à Comunidade Europeia e o progresso económico, social e cultural de Portugal não teria sido possível sem a União Europeia. Mas, como sabe, eu sou também um convicto europeu. Há muitas outras coisas que vêm com o 25 de abril, incluindo no domínio social, mas se tivesse de escolher uma, que foi a que permitiu as outras todas, era a liberdade.



“É um paradoxo que alguns queiram o 25 de abril só para si e é uma forma de sectarismo bastante criticável, mas se há uma questão essencial no 25 de abril é a liberdade.”

É de facto muito negativo que muitos jovens hoje em dia em Portugal sintam que têm de sair do país porque aqui não encontram os meios necessários para viver uma vida com alguma dignidade, ou até para ter uma casa e para criar uma família. É muito grave e é um dos problemas principais que temos de resolver.

Ao mesmo tempo, a chamada emigração não é a emigração dos anos 50 ou 60. Hoje em dia, graças às facilidades dos tempos de viagem, uma pessoa vai e volta... Eu passo uma parte importante da minha vida em Londres e estou em contacto com muita gente nova portuguesa e as pessoas não se sentem de forma alguma exiladas do seu país. Vêm cá com relativa frequência e por vezes trabalham em vários sítios. Eu acho que, com alguma sorte, ainda vai haver aspetos positivos também nisso, porque estamos hoje a ter uma geração que é muito mais aberta do que as anteriores. Eu não gosto muito de comparações e de dizer que é a mais preparada de sempre, mas é verdade que hoje em dia nós temos jovens que conhecem melhor o mundo, que estão em contacto com alguns dos centros mais avançados... Há aspetos também aí que podem, se bem aproveitados, constituir uma massa crítica que nos tem faltado. Em Portugal sempre houve este problema, já para lá do século XVIII que se fala dos estrangeirados. A verdade é que Portugal estava atrasado em relação à média e aqueles que tinham alguma experiência de sociedades mais avançadas eram um bocado ostracizados, porque eram considerados estrangeirados. Ora, hoje em dia, nós já temos, ou vamos tendo muitos portugueses com vários níveis de educação e de formação, que estão à vontade em qualquer parte do mundo – e isso é bom. É pena que seja,

Diurna.

O Jornal Nacional dos Estudantes da Universidade Católica Portuguesa.
Porto | Lisboa | Braga | Viseu

D.

muitas vezes, por necessidade. Eu sou Presidente da Assembleia Geral da Diáspora Portuguesa, que reúne alguns dos portugueses com maior destaque que estão pelo mundo fora, quer na academia, quer nos negócios, até alguns na política, ou na investigação e nos media, e verifico isso – pode ser um *asset*, um recurso para o país, um trunfo, ter pessoas lá fora.

Agora, é mau e é negativo que isso aconteça porque não há o mínimo de condições para eles estarem cá. O que eu espero é que o país cresça o suficiente para permitir que aqueles que vão, o façam por escolha livre, e não de alguma forma uma escolha forçada.

“O que eu espero é que o país cresça o suficiente para permitir que aqueles que vão, o façam por escolha livre, e não de alguma forma uma escolha forçada.”

É português ou europeu?

Primeiro português, a seguir europeu.

“Primeiro português, a seguir europeu.”

Que mensagem é que gostaria de deixar aos jovens?

Uma que eu aplico a mim próprio: nunca percam o entusiasmo, mesmo quando perdem as ilusões.

Que livro é que toda a gente devia ler antes de morrer?

Saindo um bocadinho dos clássicos, dos grandes clássicos, desde a Odisseia ou a Ilíada, que eu acho que são obrigatórios (e, para nós, portugueses, os Lusíadas) há um livro que eu gosto muito e que recomendo à gente nova, que é “Memórias de Adriano”, de Marguerite Yourcenar. É um dos meus livros preferidos, que eu acho muito interessante, mas há muitos mais... É difícil escolher só um, eu não sou capaz, é como se fosse “qual é o seu filho preferido?” – não sou capaz de dizer.

O que é que lhe ainda falta fazer ou ser?

Falta-me escrever um bom livro. Já tenho livros escritos, mas políticos, são livros com discursos, são documentos. Mas um verdadeiro livro, escrito por mim da primeira à última folha, ainda não escrevi isso e talvez seja tempo. Se eu não tivesse que responder a tantas solicitações... todos os dias me convidam para fazer conferências ou dar entrevistas, ou isto e aquilo – e eu não sei dizer que não – portanto, tivesse tido tempo e concentração... ou então isto é uma desculpa, não sei.

D.

“Falta-me escrever um bom livro. Já tenho livros escritos, mas políticos, são livros com discursos, são documentos. Mas um verdadeiro livro, escrito por mim da primeira à última folha (...) já tivesse tido tempo e concentração... ou então isto é uma desculpa, não sei.”

Ainda vamos ter o gosto de ler as suas memórias?

É essa a resposta. Eu não gosto da palavra memória, porque dá sempre aquela ideia de velho, mas é verdade que nós chegamos a uma idade (e é a minha idade) em que são mais as minhas memórias do que os projetos. Talvez seja tempo de transformar as memórias num dos meus projetos. Quando eu tinha a vossa idade, os meus projetos eram, sem dúvida, maiores do que as minhas memórias. Neste momento já estou noutra idade, portanto talvez seja tempo para isso. Se Deus quiser e se tiver tempo e saúde e concentração, hei-de escrever alguma coisa.

Como é que gostaria de ser lembrado?

Como alguém que gosta imenso de viver.

Catarina Andrade e Maria Pia Silva

Diretora Nacional e Editor-in-Chief Lisboa do Diurna.



D.

EXONERAÇÃO DO PASSIVO RESTANTE 20 ANOS DEPOIS

por Catarina Serra

20 anos depois da publicação do Código da Insolvência e da recuperação de Empresas, é interessante lançar um olhar ao instituto que constituiu uma das maiores novidades do novo regime português da insolvência: a exoneração do passivo restante.

No desenho da lei portuguesa, este instituto, aplicável a qualquer pessoa singular, implica a afectação do rendimento disponível do insolvente, durante certo período (chamado “período de cessão”, que dura, em princípio, 3 anos), ao pagamento das dívidas que não tenha sido possível pagar através do processo de insolvência, produzindo-se, a final, a sua extinção.

A principal vantagem é, visivelmente, para o devedor: a exoneração das dívidas permite-lhe repor o passivo a zero e recomeçar a vida sem dívidas (*fresh start*). A verdade é que a exoneração não é um dado adquirido, devendo ser merecida (só acede a ela o “devedor honesto e desafortunado”) e conquistada (só a obtém o devedor que cumpra certas obrigações durante o período de cessão), razão pela qual é mais correcto falar num *earned (fresh) start*.

“A principal vantagem é, visivelmente, para o devedor: a exoneração das dívidas permite-lhe repor o passivo a zero e recomeçar a vida sem dívidas (*fresh start*).”

D.

II. Recentemente, o regime da exoneração foi objecto de modificação pela Lei n.º 9/2022, de 11 de Janeiro, dirigida à transposição a Directiva 2019/1023 (Directiva sobre reestruturação e insolvência).

As duas maiores alterações respeitam ao prazo da exoneração, ou melhor, ao prazo do período de cessão (reduzido de 5 para 3 anos) e à possibilidade de prorrogação deste prazo (até ao máximo de 3 anos). Não se resiste a observar que, no caso de prorrogação, o prazo imposto sobre o devedor é de 6 anos, o que significa, paradoxalmente, um aumento relativamente ao prazo anterior.

“As duas maiores alterações respeitam ao prazo da exoneração, ou melhor, ao prazo do período de cessão (reduzido de 5 para 3 anos) e à possibilidade de prorrogação deste prazo (até ao máximo de 3 anos).”

Nesta altura, porém, mais do que olhar para trás ou criticar as alterações recentes, talvez seja oportuno olhar para os próximos 20 anos. Sob a forma de questões, deixam-se três desafios.

1. *Por que não uma exoneração sem liquidação?*

A Directiva prevê que a exoneração possa ter lugar em processos que implicam um plano de reembolso, uma liquidação de activos ou uma combinação de ambos.

Existe em Portugal um instrumento que implica um plano de reembolso chamado “plano de pagamentos aos credores”. É acessível às pessoas singulares não titulares de empresa e titulares de pequena empresa e evita o curso normal do processo de insolvência.

Enquanto a exoneração é uma medida *adicional* à liquidação – pressupõe, em regra, a liquidação –, o plano de pagamentos aos credores é uma medida *alternativa* à liquidação – evita a liquidação. Mas, no final, o devedor só se liberta das dívidas cujo pagamento seja efectuado ou cuja extinção esteja contemplada no plano de pagamentos.

“(…) no final, o devedor só se liberta das dívidas cujo pagamento seja efectuado ou cuja extinção esteja contemplada no plano de pagamentos.”

Se o plano de pagamentos pudesse assegurar a exoneração teria atractivo adicional para o devedor. E se a exoneração pudesse ser obtida sem liquidação o devedor poderia manter a disponibilidade sobre os seus bens. Normalmente, o devedor necessita dos seus bens para exercer a sua actividade profissional. Assim, esta possibilidade seria útil não só ao devedor como aos credores e ao interesse público.

D.

2. Por que não diferenciar o tratamento dos titulares de empresa e dos não titulares de empresa?

A Directiva trata exclusivamente a exoneração de empresários mas deixa a opção aos Estados-membros de alargarem a aplicabilidade da disciplina às pessoas singulares que não sejam empresários.

A exoneração dos empresários é, em princípio, mais necessária (a actividade empresarial é uma actividade de risco) e mais justificada (a actividade empresarial visa a criação de valor) mas deve ser mais exigente (os empresários são agentes económicos profissionais, portanto, mais preparados).

Em contrapartida, a exoneração dos não empresários / consumidores deve ter em conta que estes sujeitos não dominam o mercado do crédito e são mais sensíveis às ofertas de crédito. Torna-se conveniente que o regime contemple medidas específicas, como a avaliação da conduta do concedente do crédito.

A necessidade desta avaliação não tem como única justificação o risco de uma avaliação incompleta ou incorrecta do comportamento do devedor para o efeito da conquista da exoneração; corresponde, na maioria dos casos, ao controlo do cumprimento de deveres jurídicos (antes de conceder o crédito, as instituições financeiras têm o dever avaliar a solvabilidade do devedor). O problema é que falta prever consequências – consequências concretas ou sensíveis – para sancionar, de forma dissuasora, o incumprimento destes deveres. Tudo aconselharia – e nada impediria – que elas fossem consagradas na lei da insolvência, configurando uma gestão ex ante, portanto, previsivelmente, mais eficaz do problema.

“O problema é que falta prever consequências – consequências concretas ou sensíveis – para sancionar, de forma dissuasora, o incumprimento destes deveres.”

3. Por que não sujeitar as dívidas tributárias e à Segurança Social à exoneração?

A Directiva apresenta uma lista de dívidas que os Estados-Membros podem excluir da exoneração. Embora se possa argumentar que a lista é exemplificativa, o facto é que é bastante extensa, sugerindo, pelo menos, que a exclusão dos créditos não é, para o legislador europeu, a mais evidente ou justificada.

Actualmente, apesar da crítica generalizada, a lei portuguesa (ainda) exclui da exoneração as dívidas tributárias e à Segurança Social.

D.

A ressalva vem reduzir consideravelmente o alcance da exoneração como instrumento de extinção da generalidade das dívidas do devedor. Além disso, coloca as empresas e os empresários portugueses numa posição de desvantagem face aos concorrentes nos outros Estados-membros dado que na maioria das leis estrangeiras não existe tal ressalva.

Curiosamente, é no regime da exoneração do passivo restante que se encontra uma das duas únicas normas em que se consagra expressamente o princípio da igualdade, impedindo a discriminação injustificada ou sem razões objectivas dos credores.

III. Considerando o equilíbrio de fins e valores que é preciso alcançar, o instituto da exoneração do passivo restante não é e nunca será, evidentemente, perfeito.

Mas é indiscutível que, para lá da “função-liquidação” e da “função-recuperação”, a lei da insolvência desempenha hoje uma função-exoneração, a que não mais poderá renunciar. Valem a pena todas as tentativas para o apurar.

Catarina Serra

Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça



D.



O PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO (PER)

UMA SOLUÇÃO PARA EMPRESAS EM ASFIXIA FINANCEIRA

POR DAVID SEQUEIRA DINIS E ALEXANDRA SILVA

D.

O Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE) é o diploma legal que regula, entre outras matérias, a insolvência de pessoas singulares e colectivas, bem como a recuperação e revitalização de empresas, através do processo especial de revitalização (PER). Procuraremos aqui explicar muito sumariamente o funcionamento do PER.

O PER tem por objecto empresas e é um processo com natureza urgente. É um instrumento crucial para empresas que se encontrem numa situação económica difícil (i.e., empresas que enfrentem sérias dificuldades para cumprir pontualmente as suas obrigações) ou que estejam em insolvência iminente (não actual). Porém, essas empresas devem ser susceptíveis de recuperação através de negociação de um plano com os credores (artigo 17.º-A, n.º 1 do CIRE).

“É um instrumento crucial para empresas que se encontrem numa situação económica difícil (...) ou que estejam em insolvência iminente (não actual).”

Para iniciar o PER, a empresa devedora deve apresentar um requerimento no tribunal, subscrito pelos legais representantes (e.g., gerentes ou administradores) do devedor e, em via de regra, por credores detentores de pelo menos 10% dos créditos não subordinados do devedor, referindo que a empresa reúne as condições necessárias para a sua recuperação (artigo 17.º-C, n.º 1 do CIRE).

Além disso, é necessário apresentar outros documentos, tais como uma declaração (recente) de um contabilista certificado, uma proposta de plano de recuperação e uma descrição da situação financeira da empresa.

Relativamente ao conteúdo do plano de recuperação, este deverá incluir uma proposta de reestruturação do passivo, e.g., prorrogação dos prazos de pagamento, perdão parcial ou total de juros e até conversão de créditos em participações sociais. O plano deverá ser aprovado pelos credores, pelas maiorias e nos termos definidos na lei.

“Relativamente ao conteúdo do plano de recuperação, este deverá incluir uma proposta de reestruturação do passivo (...).”

Os credores terão 20 dias para reclamar os seus créditos, contados da publicação do despacho de nomeação do administrador judicial provisório (artigo 17.º-D, n.º 2 do CIRE).

A lista provisória de créditos é publicada e, se não for impugnada, torna-se definitiva após 5 dias úteis. Após, as partes têm 2 meses (prorrogáveis apenas uma só vez, por mais um mês) para concluir as negociações do plano (artigo 17.º-D, n.º 7 do CIRE).

D.

A partir do despacho da nomeação do administrador judicial provisório inicia-se um período de stand still, durante o qual não podem ser instauradas novas acções executivas contra a empresa para cobrança de créditos, bem como ficam suspensas todas as acções pendentes com essa finalidade.

“A partir do despacho da nomeação do administrador judicial provisório inicia-se um período de stand still, durante o qual não podem ser instauradas novas acções executivas contra a empresa para cobrança de créditos, bem como ficam suspensas todas as acções pendentes com essa finalidade.”

Um aspecto positivo do PER é que este possibilita a continuidade das operações da empresa, muito embora imponha a “supervisão” do administrador judicial provisório, desde logo para protecção dos credores.

Se o plano de recuperação for aprovado (seja por unanimidade, ou por maioria), este será submetido ao tribunal para a respectiva homologação judicial. Por outro lado, não sendo o plano aprovado, ou não o sendo no prazo estipulado para o efeito, dá-se o encerramento do PER.

Por fim, ou a empresa retoma o seu funcionamento normal (ficando impedida de recorrer novamente ao PER durante dois anos após o encerramento do processo), ou, caso se conclua que a empresa já está numa situação de insolvência actual (e não meramente iminente), prosseguirá para processo de insolvência.

David Sequeira Dinis e Alexandra Silva

Sócio e Associada da Uría Menéndez – Proença de Carvalho

D.

DIREITO E ACIDENTES DE VIAÇÃO PROBLEMÁTICA SEMPRE ATUAL

Maria da Graça Trigo



D.

A responsabilidade por acidente de viação assenta em dois fundamentos distintos. Um dos fundamentos – que é habitualmente conhecido – é o da eventual prática de um acto ilícito e culposo (por exemplo, uma infracção das regras do Código da Estrada) por parte do condutor de um veículo motorizado de circulação rodoviária.

O outro fundamento – nem sempre conhecido – é o da responsabilidade pelo risco ou perigosidade inerente ao próprio veículo motorizado. Significa isto que o denominado “*detentor efectivo*” de um veículo motorizado (em geral, o seu proprietário, mas também o seu locatário ou o seu comodatário, isto é, aquele que o utiliza com base num empréstimo) é responsável pelos danos causados a terceiros pelos riscos próprios do veículo quando este se encontra em circulação, mas também quando se encontra estacionado, mesmo que não tenha sido cometida qualquer irregularidade.

“(…) o denominado “*detentor efectivo*” de um veículo motorizado (….) é responsável pelos danos causados a terceiros pelos riscos próprios do veículo quando este se encontra em circulação, mas também quando se encontra estacionado (…).”

Tanto a responsabilidade com fundamento em facto ilícito culposo como a responsabilidade com fundamento no risco fazem nascer uma obrigação de indemnização pelos danos sofridos pelos lesados nos acidentes ocorridos: pessoas que viajam como passageiros no veículo motorizado acidentado; condutores e passageiros de outros veículos motorizados envolvidos; pessoas ou bens que se encontrem fora do veículo automóvel, sejam elas peões, ciclistas ou utilizadores de outros meios de transporte não motorizados.

2. Quando, no mesmo acidente, estiverem envolvidos dois ou mais veículos motorizados a responsabilidade será atribuída mediante regras específicas, que atendem ao grau de culpa dos condutores envolvidos e à intensidade dos riscos dos veículos em causa.

“Quando, no mesmo acidente, estiverem envolvidos dois ou mais veículos motorizados a responsabilidade será atribuída mediante regras específicas, que atendem ao grau de culpa dos condutores envolvidos e à intensidade dos riscos dos veículos em causa.”

Se o próprio lesado tiver contribuído, em maior ou menor medida, para os danos sofridos, isso poderá levar à redução ou até mesmo até exclusão total da indemnização. Será o caso, por exemplo, do passageiro que não utiliza cinto de segurança ou do peão que atravessa a estrada em infracção das regras de segurança.

D.

3. Em regra, são indemnizáveis todos os danos patrimoniais e não patrimoniais resultantes tanto da lesão de pessoas como de bens materiais.

Quando está em causa uma lesão pessoal, os danos habitualmente mais invocados são os seguintes: (i) despesas médicas, despesas com medicamentos e com tratamentos de recuperação; (ii) perda de rendimentos do trabalho durante o período de doença; (iii) perda ou redução de rendimentos futuros do trabalho em caso de situação de incapacidade laboral; (iv) redução de rendimentos futuros quando o lesado, ainda que sem ficar em situação de incapacidade laboral, fica a padecer de um défice permanente de capacidade que, com o tempo, implicará uma redução de rendimentos; (v) danos não patrimoniais, tais como o sofrimento físico e psíquico, o dano estético, o dano à vida de relação familiar ou social, etc.

No caso de morte de uma pessoa acidentada, a indemnização cabe aos familiares mais próximos (o cônjuge, os filhos, os pais), sendo que, de acordo com a prática habitual, essa indemnização compreende três componentes: indemnização pela perda da vida propriamente dita; indemnização pelo sofrimento da pessoa falecida que antecedeu a morte; indemnização pelo sofrimento dos próprios familiares.

“No caso de morte de uma pessoa acidentada, a indemnização cabe aos familiares mais próximos (o cônjuge, os filhos, os pais) (...).”

Justifica-se ainda referir que, para além da indemnização devida pela reparação do veículo acidentado, vem sendo admitido indemnizar-se o seu proprietário (ou utilizador a outro título) pelos danos (por exemplo, despesas acrescidas) suportados enquanto o veículo estiver imobilizado para reparação.

4. Actualmente é especialmente discutido se, nos casos de lesão corporal do qual não resulte a morte, podem os familiares da pessoa acidentada ser indemnizados pelos danos não patrimoniais por eles sofridos (danos não patrimoniais reflexos). A resposta tem variado em função da gravidade da lesão corporal, assim como da gravidade dos danos não patrimoniais em causa.

“(...) é especialmente discutido se, nos casos de lesão corporal do qual não resulte a morte, podem os familiares da pessoa acidentada ser indemnizados pelos danos não patrimoniais (...).”

Tem vindo também a discutir-se, mas está longe de se encontrar resolvida, a questão de saber se se deve considerar que os veículos eléctricos têm uma perigosidade superior à dos demais veículos, atendendo designadamente à (quase) ausência de ruído que sinalize que se encontram em circulação.

D.

Por fim, refira-se ainda que a responsabilidade por acidentes que envolvam veículos motorizados de utilização partilhada (bicicletas, trotinetes, etc.) suscita múltiplas dificuldades. Em geral, essa responsabilidade tenderá a ser atribuída à empresa proprietária do veículo, mas isso não significa que, em determinadas circunstâncias, não seja responsabilizável o próprio condutor do veículo.

5. Como é do conhecimento geral, é obrigatório celebrar um contrato de seguro que cubra a responsabilidade civil por acidente de viação. Aliás, de acordo com a lei vigente, as acções de responsabilidade civil devem ser interpostas directamente contra a seguradora. Não deve, porém, deixar se salientar que, em certos casos legalmente previstos, após ter pago a indemnização ao lesado, a seguradora pode exigir ser reembolsada pelo condutor e/ou pelo “*detentor efectivo*” do veículo (geralmente o proprietário).

Maria da Graça Trigo

Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça



D.



A INOVAÇÃO COMO DRIVER PARA A SUSTENTABILIDADE NA INDÚSTRIA AUTOMÓVEL: O CASO SIMOLDES

A indústria automóvel e de componentes enfrenta uma série de desafios. Desde a transição para veículos ambientalmente limpos e eficientes até à intensa competição global, passando pela complexidade nas cadeias de abastecimento e pela evolução tecnológica, as empresas do setor estão sob pressão constante. A capacidade de adaptação a esses desafios e a busca contínua pela inovação são fundamentais para o sucesso.

A inovação sustentável é uma prioridade crescente. Ela visa introduzir avanços que resultem em maior eficiência energética, redução de desperdícios e diminuição da pegada de carbono. Essa abordagem não beneficia apenas as empresas, mas também o meio ambiente e a sociedade em geral. O Grupo Simoldes, que celebra este ano 65 anos de existência, está focado em antecipar as necessidades do mercado e inovar para atender às exigências em constante evolução da indústria automóvel. Com sede em Oliveira de Azeméis, Portugal, possui unidades de produção não só em Portugal, mas também na América Latina (Brasil e Argentina), Polónia, República Checa, França e Marrocos, além de serviços aos clientes em diversos países.

D.

Preparar um plano estratégico de inovação é como traçar um mapa para um destino desconhecido. As questões tecnológicas e ambientais são os pilares desse roteiro, delineando o caminho para um futuro mais promissor. Nesse trajeto, identificamos os elementos-chave que nos guiarão: tecnologias limpas, materiais mais verdes, economia circular, indústria 4.0 e a redução de peso das peças plásticas, constituem os pilares da nossa estratégia.

“Preparar um plano estratégico de inovação é como traçar um mapa para um destino desconhecido.”

A concretização desses programas não é uma tarefa solitária. Clientes, fornecedores e parceiros tecnológicos e científicos desempenham um papel fundamental. Juntos, exploramos todos os vetores da sustentabilidade, criando soluções que atraem um ecossistema cada vez mais exigente.

Uma das nossas prioridades é reduzir a pegada carbónica dos nossos produtos. Isso envolve mudanças nos processos produtivos e a criação de produtos mais leves por forma a reduzir o consumo tanto em veículos com motores de combustão interna (ICE), quanto em veículos elétricos (BEV). Além disso, a utilização de materiais biocompósitos, a integração de materiais reciclados e a manufatura aditiva contribuem para a diminuição das emissões de dióxido de carbono.

“(…) a utilização de materiais biocompósitos, a integração de materiais reciclados e a manufatura aditiva contribuem para a diminuição das emissões de dióxido de carbono.”

Realizámos recentemente e temos em curso vários projetos de I&D como o PROTEVS, Bluenergy, Oceanbattery, PVAB, MAPP & Coreback & Toyocell, Leimsa, B2-Solutions, Boost Recycled Materials, Additive Manufacturing Technologies, Nano-Sim 3D e i-Tool, os quais são exemplos tangíveis desse compromisso. O futuro exige que as empresas sejam agentes ativos na construção de um mundo mais sustentável, antecipando o progresso e cuidando do bem-estar social, económico e ambiental de todos os stakeholders.

Num mundo cada vez mais consciente e exigente, o sucesso a longo prazo está intrinsecamente ligado à capacidade de adaptação e à disponibilidade para abraçar os princípios da sustentabilidade como guia para a inovação e o progresso.

António da Silva Rodrigues
Presidente do Grupo Simoldes

D.

Catarina Andrade e Maria Pia Silva

Diretora Nacional e Editor-in-Chief
Lisboa do Diurna.

PERSONALIDADE EM DESTAQUE

JOÃO PÓVOA MARINHEIRO

D.

João
Póvoa
Marinheiro

João Póvoa Marinheiro é jornalista e pivô. Alumnus da Universidade Católica Portuguesa, especializado em política e assuntos internacionais, fez parte da equipa fundadora da CNN Portugal. Foi enviado especial na guerra na Ucrânia e moderador dos debates eleitorais.

Quando pedimos para nos recomendar um livro que toda a gente deveria ler antes de morrer, considerou difícil escolher apenas um entre todos aqueles que já leu. Contou-nos que gosta de estudar, que tem uma insaciável vontade de aprender e que sonha, um dia, vir a escrever um livro. Quiçá o seu livro ainda venha a ser a resposta óbvia de um entrevistado seu.

Em jornalismo de guerra, quando é que se sabe que se está pronto para partir e quando é que se sabe que ainda não se deve partir?

Não dá para pensar muito, mas cada pessoa é uma pessoa e cada pessoa tem a sua forma de pesar a decisão. Há pessoas que, se calhar, só precisam de uma semana e outras que precisariam de meses para perceberem que não faz sentido para elas irem.

Ao longo dos anos, tem vindo a especializar-se em política. Porque é que optou por se especializar nesta área? Prefere a política nacional ou internacional?

Não tenho preferência, gosto das duas. A política foi algo que apareceu pelo caminho. Eu já era bastante interessado em internacional e comecei nesta profissão com um estágio de internacional. É algo que sempre fez parte do meu perfil, dos meus interesses, e cultivei-o ao longo do tempo, mantive um pouco a pegada nesse domínio. A política surgiu quando passei a assumir a apresentação no formato que era emitido no *Prime Time*. Foi talvez a minha primeira experiência de apresentação num jornal, mais centrado para a entrevista política. A partir daí ganhei o gosto e ficaram estes dois interesses: política e assuntos internacionais.

Diurna.

D.

Tendo feito parte da equipa fundadora da CNN em Portugal, considera que havia, na altura, necessidades que ainda não eram respondidas pelos canais de comunicação social que já existiam em Portugal?

Sim. No meu caso, tendo em conta o meu perfil e o meu gosto pessoal, recebi o convite com enorme satisfação. Acreditei logo desde o início, quando ainda não sabíamos o que é que seria o projeto, que iríamos ter um forte pendor para o internacional, uma maior atenção ao que se passa lá fora. Não digo que isso estivesse ausente antes da CNN Portugal, mas acho que a CNN veio trazer uma outra forma de discutir os assuntos internacionais. Faço essa comparação porque vejo o que era a informação que tratávamos, por exemplo, às 19 horas, na TVI 24, e aquilo que tratamos hoje em dia - o tipo de assuntos que entram para a agenda mediática, eram assuntos que há 3 ou 4 anos não eram assim tão óbvios de estar num horário competitivo. Acho que a CNN mudou um pouco o paradigma, colocou uma atenção mais minuciosa sobre os temas internacionais e obrigou os outros órgãos de comunicação a acompanhar essa tendência. Acho que isso é extraordinário. Não é que Portugal estivesse desligado do mundo, mas com este detalhe, com o tipo de ângulos e as perspectivas e geografias que tratamos na CNN em horários competitivos e com muito público, marcámos um capítulo.

“Acreditei logo desde o início, quando ainda não sabíamos o que é que seria o projeto, que iríamos ter um forte pendor para o internacional (...).”



D.

“Acho que a CNN mudou um pouco o paradigma, colocou uma atenção mais minuciosa sobre os temas internacionais e obrigou os outros órgãos de comunicação a acompanhar essa tendência. Acho que isso é extraordinário. Não é que Portugal estivesse desligado do mundo, mas com este detalhe, (...) em horários competitivos e com muito público, marcámos um capítulo.”

Quem é que é a sua inspiração no jornalismo?

A minha inspiração no jornalismo... O meu caminho na televisão foi um pouco accidental. Eu não tinha o jornalismo televisivo como um rumo óbvio quando me licenciiei – sempre quis imprensa, sempre me imaginei num jornal –, aconteceu por acaso. Consegui um estágio e acabei por me apaixonar por isto, porque também conciliava outro gosto pessoal meu, que é o vídeo, a imagem. A dada altura da minha vida, equacionei o sonho de seguir cinema ou realização e, se calhar, foi isso que me deu o clique para a televisão. Não era necessariamente a apresentação ou estar a fazer câmara, tinha pavor dessa ideia... mas mesmo assim, adorei o estágio de internacional – a parte do vídeo, de construir uma história com imagem, através da imagem, foi isso que me puxou um pouco para a parte televisiva.

A partir do momento em que me apaixonei, fui apanhando um pouco os nomes pelo caminho. Ou seja, à medida que queria saber mais como é que construía uma reportagem ou como é que escrevia melhor um texto, comecei a olhar para os meus colegas.

Depois, fiz uma pausa aqui na televisão, fui brevemente para Bruxelas e, quando voltei, já saía muito para o terreno e a partir daí comecei a apresentar. Vamos tentando procurar as pessoas com quem nos identificamos mais em termos de perfil.

É claro que há nomes em Portugal que são óbvios, porque sempre estiveram cá – todos os que estão nos três canais hoje em dia no horário nobre.

Aqui dentro, há uma pessoa que teve, sem dúvida, uma marca muito importante na minha carreira e na minha forma de estar nesta profissão, que me definiu muito desde que me tornei também pivô, que foi a Cristina Reyna. Já saiu, já se retirou do jornalismo, agora é nossa comentadora, mas foi uma pessoa que marcou muito a minha carreira.

“Vamos tentando procurar as pessoas com quem nos identificamos mais em termos de perfil. É claro que há nomes em Portugal que são óbvios, porque sempre estiveram cá – todos os que estão nos três canais hoje em dia no horário nobre.”

D.

DEBATES ELEITORAIS

Em 2022 e em 2024, moderou debates para as eleições legislativas. Como é que se prepara um debate, principalmente, desta importância?

Foram dois desafios com uma dimensão totalmente diferente. Nas eleições de 2022, só me calharam três partidos, que depois fizeram um círculo entre si - Livre, Chega e CDS. Isso ajuda, porque conseguimos focar-nos naqueles três programas. Os debates destas eleições foram mais exigentes, porque tinha muitos mais partidos. É um trabalho de pesquisa constante, é um trabalho que consome muito. Felizmente, tive duas semanas para me preparar para os debates, o que já é uma grande ajuda. Libertou-me muito tempo para pesquisa, mas acaba por ser um trabalho de investigação puro e duro.

É preciso acompanhar todas as declarações públicas dos cabeças de lista ou, pelo menos, dos protagonistas que vão estar nos debates. Acompanhar e estudar muito bem os programas eleitorais, perceber quais é que são os temas principais de cada campanha... tudo o que pode ajudar a definir o rumo do nosso guião. É também um desafio tentar estabelecer uma espécie de espelho numa conversa entre duas pessoas que são politicamente opostas, mas é um espelho que permite guiar a conversa. Se eu tenho alguém muita à esquerda e alguém muito à direita, quais é que são os temas que permitirão aos espectadores ter uma noção esclarecedora sobre o programa de cada um? Depois, a escolha é do telespectador. Numa frase, é investigação pura e dura.

“É preciso acompanhar todas as declarações públicas dos cabeças de lista (...), estudar muito bem os programas eleitorais (...) tudo o que pode ajudar a definir o rumo do nosso guião. Numa frase, é investigação pura e dura.”

É mais difícil moderar um debate em que os dois candidatos têm posições completamente antagónicas, ou em que convergem em diferentes pontos e até têm posições semelhantes?

A experiência que eu tenho é que os debates são teoricamente mais tranquilos quando há uma convergência de ideias. Isto nota-se bastante no tom, na forma de estar e, de certa maneira, na serenidade do debate. Acho que não é uma questão de dificuldade, é uma questão de conseguir que a mensagem seja perceptível e que o espectador consiga, de facto, compreender o que está em jogo, em concreto. A minha visão dos debates eleitorais é a de que é um palco para os partidos poderem expor as suas ideias. Isso diz respeito, desde logo, a tentar não trazer assuntos da política diária para os dados eleitorais. Estamos num canal de notícias, tudo tem de ser questionado.

D.



Acho que os debates eleitorais são sempre uma boa oportunidade, um bom espaço para partilhar ideias. É normal, quando as pessoas não concordam, que o tom seja mais quente, mais desafiante. Não será necessariamente uma dificuldade, até porque os debates em que há convergência de ideias também são bastante desafiantes, no sentido de guiar a conversa e conseguir uma conversa fluida.

“A minha visão dos debates eleitorais é a de que é um palco para os partidos poderem expor as suas ideias. (...) Acho que os debates eleitorais são sempre uma boa oportunidade, um bom espaço para partilhar ideias.”

Moderar um debate é uma posição de responsabilidade? Qual é que considera ser o impacto dos debates nos resultados eleitorais?

No meu caso, foi das maiores posições de responsabilidade que já tive. Acho que é um serviço à democracia. Parece que temos muito tempo, mas não temos assim tanto. Ter a capacidade de guiar debates que tragam o máximo número de temas para cima da mesa, com clareza, é uma grande responsabilidade.

“Foi das maiores posições de responsabilidade que já tive. Acho que é um serviço à democracia.”

Diurna.

O Jornal Nacional dos Estudantes da Universidade Católica Portuguesa.

Porto | Lisboa | Braga | Viseu

D.

Não sei se os debates têm o poder de decidir eleições. Acho que não. Ajudam certamente a formar muitos votos, isso é inegável. Têm muitas vezes o poder de decidir milhares de votos, mas não acredito que sejam momentos decisivos, até porque isso é muito difícil de medir. Nem com o melhor estudo comparativo de intenções de voto conseguimos chegar a essa conclusão... a não ser que as coisas sejam óbvias, num momento de frente-a-frente entre os dois nomes mais fortes à liderança de um governo e em que a diferença seja profunda... aí sim.

“Não sei se os debates têm o poder de decidir eleições. Acho que não. Ajudam certamente a formar muitos votos, isso é inegável.”

Considera que quem trabalha na comunicação deve digerir as notícias e a opinião pública de uma maneira diferente?

É impossível não estarmos conectados com tudo o que está a nossa volta, incluindo com quem faz o mesmo que nós. O nosso trabalho é, em grande parte, estar atento a tudo o que é noticiado. Na prática, o dia é passado a ler, desde que acordo até que me vou deitar. O papel dos jornalistas não é apenas o trabalho de acompanhamento que é feito pelos órgãos da comunicação social, mas também aquilo que são manifestações da comunidade civil e da opinião pública, que geram notícias.

Nós somos uma espécie de observador-intérprete do que nos rodeia. Eu gosto muito de colocar o ênfase na parte do “intérprete” também. Por vezes, confundimos a imparcialidade, ou o dever de imparcialidade, com uma falta de interpretação. Não é subjetividade, mas nós somos testemunhas daquilo que vemos e aquilo que vemos tem uma interpretação. O jornalista não pode ser distante, completamente gelado. O jornalista observa aquilo que o rodeia, interpreta o que o rodeia. Há um certo grau de interpretação e acho que isso é inerente ao que os outros fazem e ao que vemos, seja através da opinião pública, dos órgãos de comunicação social, ou das redes sociais.

“Nós somos uma espécie de observador-intérprete do que nos rodeia. Por vezes, confundimos a imparcialidade, ou o dever de imparcialidade, com uma falta de interpretação. Não é subjetividade, mas nós somos testemunhas daquilo que vemos e aquilo que vemos tem uma interpretação.”

D.

JORNALISMO DE GUERRA

O que é que o levou a voluntariar-se para ser enviado especial na guerra na Ucrânia? Considera que esta foi a reportagem mais importante da sua carreira?

Acho que sim. Em termos de experiência de reportagem como repórter, foi o maior desafio da minha carreira.

O que é que me levou a querer ir para a Ucrânia? Desde logo, acompanho o tema há muito tempo, desde a faculdade. O meu mestrado coincidiu com o início do estágio e, na altura, a Ucrânia ainda estava muito na agenda mediática - a Crimeia tinha acabado de ser anexada e o Donbas já estava a ferver, o que me cativou logo. Foi um tema que ficou comigo, porque no mestrado o desenvolvi em muitas cadeiras. Fiz muita investigação académica relacionada com a Ucrânia - contextualização recente da Ucrânia, história contemporânea da Ucrânia moderna, etc. Isso ficou comigo. No ano em que as coisas voltam a ficar agitadas - no ano antes da invasão -, continuei a acompanhar muito este conflito e trabalhei muito no podcast Globalistas.

“(…) acompanho o tema há muito tempo, desde a faculdade. (…) Fiz muita investigação académica relacionada com a Ucrânia (…).”

Quando a invasão começou, a minha primeira reação foi “quero ir para lá”. Tive hipótese de ir para lá antes e logo depois da invasão e, em ambos os momentos, acabou por não acontecer. Estive um pouco desencontrado do tema. Até que, no primeiro aniversário da guerra, comecei a ter esse chamamento. Queria ir, queria estar lá, queria perceber e sabia que iria fazer um bom trabalho, porque conheço o país, conheço a sua história e as suas complexidades. Foi um trabalho significativo. Estamos a mostrar ao mundo o que se passa num sítio que é inimaginável para nós.

Qual foi o maior obstáculo com que se deparou?

A guerra estava muito bem iniciada, foi difícil chegar lá. Não há voos. Foi uma viagem muito cansativa, difícil, foram muitas horas. Há uma relativa liberdade de circulação no país, mas há um controlo muito intenso à saída e entrada das regiões, das cidades. Obviamente que nós trabalhamos com um produtor local, que está informado dos sítios onde é mais difícil chegar e daqueles onde é mais fácil. De certa forma, temos um mapa bastante esclarecedor de onde nos podemos movimentar. Em relação à deslocação, não houve grandes entraves e as coisas funcionam, embora certas regiões tenham melhores condições do que outras, como é natural.

D.

“A guerra estava muito bem iniciada, foi difícil chegar lá. Não há voos. Foi uma viagem muito cansativa, difícil, foram muitas horas.”

Eu acho que a dificuldade é a imprevisibilidade daquilo que pode acontecer e isso é um fator que está sempre presente, que está sempre connosco. Só que nós temos de saber gerir esse fator de risco e assimilá-lo. Se estivermos presos a esse receio não vamos conseguir trabalhar, não vamos conseguir fazer o nosso trabalho.

“Eu acho que a dificuldade é a imprevisibilidade daquilo que pode acontecer e isso é um fator que está sempre presente, que está sempre connosco. Só que nós temos de saber gerir esse fator de risco e assimilá-lo.”

Tivemos situações um pouco mais delicadas, que também são um entrave ao nosso trabalho. Em Kharkiv e perto de Kherson tivemos dois incidentes, mas faz parte. Felizmente foram incidentes menores. É obvio que Kiev, por exemplo, é uma cidade que hoje está muito bem protegida, por isso é que as pessoas de Kiev têm uma perceção do risco um pouco diferente de alguém que está em Kharkiv. Isso nota-se nos vários locais do país. Nós, felizmente, conseguimos cobrir uma boa mancha do país - fizemos Kiev, até ao Leste, Sul e voltámos a subir pelo Oeste. A forma como estive em Kharkiv foi muito diferente da forma como estive em Kiev. A forma como estive em Odessa foi muito diferente da forma como estive em Mykolaiv. Vai sendo diferente, infelizmente, consoante a parte que está mais exposta ao território russo.

“A forma como estive em Kharkiv foi muito diferente da forma como estive em Kiev. A forma como estive em Odessa foi muito diferente da forma como estive em Mykolaiv. Vai sendo diferente, infelizmente, consoante a parte que está mais exposta ao território russo.”



D.

Em jornalismo de guerra, quando é que se sabe que se está pronto para partir e quando é que se sabe que ainda não se deve partir?

É uma excelente pergunta. Há duas situações. Há uma situação em que não se tem tempo para pensar, honestamente, e vai-se no dia a seguir. Isso não aconteceu comigo. Eu tive tempo para pensar naquilo que queria fazer. Como disse, houve meses em que estive um pouco desencontrado com o tema, porque não sentia que fosse a altura de ir. Eu diria que, para alguém que quer fazer jornalismo de guerra, não dá para pesar muito a decisão – tem de se tomar essa decisão e pronto. Há coisas mínimas de segurança que têm de ser acauteladas antes da nossa exploração.

“Eu diria que, para alguém que quer fazer jornalismo de guerra, não dá para pesar muito a decisão – tem de se tomar essa decisão e pronto.”

Acho que é importante os jornalistas terem uma noção, ou seja, uma formação de contexto de guerra, sobre o que significa estar em terreno de guerra. Estas formações são, muitas vezes, concedidas aos jornalistas, pelas Forças Armadas, pelo ramo militar. Acontecem poucas vezes durante o ano, mas acontecem e acho que para quem quer ser jornalista de guerra, para quem quer ser um repórter de guerra, é a melhor forma de ir.

Não dá para pensar muito, mas cada pessoa é uma pessoa e cada pessoa tem a sua forma de pesar a decisão. Há pessoas que, se calhar, só precisam de uma semana e outras que precisariam de meses para perceberem que não faz sentido para elas irem. Depende muito de pessoa para pessoa, mas diria que há duas situações distintas: uma em que “acontece”, temos de ir lá no dia a seguir e não pensamos muito nisso; outra em que a nossa decisão é tomada em consciência, com mais tempo, com mais ponderação de fatores.

“Não dá para pensar muito, mas cada pessoa é uma pessoa e cada pessoa tem a sua forma de pesar a decisão. Há pessoas que, se calhar, só precisam de uma semana e outras que precisariam de meses para perceberem que não faz sentido para elas irem.”

D.

FUTURO

Já mencionou que gostaria de ir aos Estados Unidos da América em novembro, a propósito das eleições. Esse objetivo ainda se mantém?

Mantém-se. Gostava muito. Gostava muito de acompanhar as eleições de lá, já fiz muitas noites eleitorais dos Estados Unidos cá, em estúdio, mas gostava de estar lá. Acho que vai ser um momento muito interessante para a América e para o mundo e gostava de o testemunhar. Gostava de perceber o que é que os americanos estão a pensar, como é que estão a olhar para este processo eleitoral, etc. porque acho que uma observação externa não nos permite tudo. No local, muitas vezes compreendemos como é que certos epifenómenos se manifestam e como é que certas tendências estão a galopar e colhem o apoio das pessoas. É o fundamental do trabalho no terreno, permite-nos ter essa leitura das coisas, permite-nos ter essa compreensão mais direta. Eu gostava de acompanhar a noite eleitoral, que é um grande acontecimento, mas acompanhar sobretudo o pensamento do país, nos seus mais diversos Estados. Vamos ver.

“Mantém-se. Gostava muito. Gostava de perceber o que é que os americanos estão a pensar, como é que estão a olhar para este processo eleitoral, etc. porque acho que uma observação externa não nos permite tudo.”

Gostava de ainda vir a ser realizador ou guionista?

Tenho menos tempo para seguir cinema hoje em dia, mas faço um esforço (não só cinema, mas também documentários e séries). Na reportagem, estamos perto do lado do cinema. É, por exemplo, o caso dos documentários - o documentário segue um padrão ético semelhante ao nosso, porque o que o documentário mostra deve ser verdadeiro, tem de ser verdadeiro, tem de ser uma reprodução fiel dos factos e do que está a acontecer. Não está muito distante de uma reportagem especial. Não sei se, um dia, os meus caminhos me levarão até aí, mas a acontecer alguma coisa do género será no domínio do documentário. Acho que já sou velho para realizar ficção ou tentar uma carreira em realização, não está nos meus planos.

Há uma coisa que gostava de fazer, gostava de escrever mais. Não sei se algum dia acabarei a escrever alguma coisa de ficção, para cinema ou televisão, não descarto esse tipo de projetos. Sempre tive apelo para isso, interesse, é só uma questão de tempo e de ainda não estar exatamente nesse tempo.

D.

Que sonhos é que ainda estão por cumprir?

Gostava de escrever um livro. É sonho. Queria escrever um livro. Sei que o vou fazer, tenho cem por cento de certeza que vai acontecer. Não sei quando, não sei sobre o que é que será... se será algo relacionado com a realidade, se será algo de ficção, não sei. Mas tenho essa ambição profissional.

“Gostava de escrever um livro. É sonho. (...) Sei que o vou fazer, tenho cem por cento de certeza que vai acontecer. Não sei quando, não sei sobre o que é que será... (...)”

Há algum livro que toda a gente deveria ler antes de morrer?

Não tenho um livro para dar em concreto, é como perguntarem qual é que é o meu filme preferido, não consigo. Posso dar uma recomendação do que estou a ler neste momento, um livro que acho que é um bom contributo para o ponto em que se encontra o debate público, não apenas em Portugal, mas pela Europa e pelo resto do mundo, pelas sociedades ocidentais. Chama-se *On Tyranny* (Sobre Tirania) e são vinte lições para o século XXI extraídas do século XX. Trata de pensamentos muito acutilantes sobre aquilo que aconteceu no passado, para nos alertar sobre o que ainda pode acontecer no presente e o que pode acontecer no futuro. Leva-nos a refletir sobre a maneira como tendemos a enganar-nos a nós próprios e sobre como damos as coisas por garantidas. Não devemos, na minha opinião, pensar que somos mais inteligentes do que aqueles que vieram antes de nós em períodos particularmente negros do século XX, seja antes da primeira guerra, antes da segunda guerra, ou durante a guerra fria. Acho que é um bom exercício olharmos para o passado e percebermos como é que devemos continuar a trabalhar no presente para garantir que não regressamos a esse passado. É um livro muito interessante do Timothy Snyder.

“Não devemos, na minha opinião, pensar que somos mais inteligentes do que aqueles que vieram antes de nós em períodos particularmente negros do século XX (...). Acho que é um bom exercício olharmos para o passado e percebermos como é que devemos continuar a trabalhar no presente para garantir que não regressamos a esse passado.”

Que pergunta é que ficou por fazer?

Não é fácil... que pergunta é que ficou por fazer... talvez uma pergunta sobre estudar. Eu gostava de voltar a estudar, acho que um jornalista também é feito disso, há uma insaciável procura de conhecimento. Nós estamos sempre a querer, ou temos de estar sempre a saber tudo, sobre todos os temas. No meu caso, tenho uma insaciável vontade de continuar a aprender, mas não é aprender na forma como faço no dia-a-dia, porque felizmente o meu trabalho permite-me estudar. Academicamente... gostava de voltar a estudar.

D.

“(…) tenho uma insaciável vontade de continuar a aprender, mas não é aprender na forma como faço no dia-a-dia, porque felizmente o meu trabalho permite-me estudar. Academicamente... gostava de voltar a estudar.”

Talvez um doutoramento?

Talvez uma pós-graduação. Gostava de diversificar as minhas áreas de conhecimento, no sentido académico, porque acho que a parte académica nos dá boas bases, felizmente, para aquilo que fazemos como jornalistas, que é método de investigação e pesquisa. Acho que a pesquisa académica nos leva a uma forma de olhar para os temas e investigar os temas que é boa para um jornalista e que qualquer conhecimento adicional é sempre um ganho. Acho que temos de estar sempre a aprender e ter sempre vontade de aprender mais.

“(…) acho que a parte académica nos dá boas bases, felizmente, para aquilo que fazemos como jornalistas, que é método de investigação e pesquisa. (...) Acho que temos de estar sempre a aprender e ter sempre vontade de aprender mais.”

Catarina Andrade e Maria Pia Silva

Diretora Nacional e Editor-in-Chief Lisboa do Diurna.



D.

ABRIL PORTUGAL E O MUNDO



Com o 25 de Abril verificou-se em Portugal uma profunda mudança de regime político, mas também uma alteração das características do país enquanto ator internacional. De fato, quando comparada, a política externa portuguesa, antes e depois de 1974, é substancialmente diferente. Nas linhas que se seguem destacam-se as principais alterações observadas, os constrangimentos internacionais que enquadraram esse processo de transformação e, ainda, o debate que essas mudanças geraram. Só tendo em conta estes elementos e o modo como eles evoluíram nos dois anos turbulentos, por vezes caóticos, que seguiram àquela tomada do poder, é possível compreender que a política externa de Portugal contemporâneo é produto das escolhas então feitas, e que eram tudo menos inevitáveis.

“(...) quando comparada, a política externa portuguesa, antes e depois de 1974, é substancialmente diferente.”

Começamos com a questão do ultramar. Era evidente para as forças que derrubaram o anterior regime que já não havia solução militar para a guerra colonial. Com o fim dos outros impérios europeus e o crescente número de países originários desse movimento na ONU, a pressão internacional para o reconhecimento da independência das colónias portuguesas era enorme. Aliás, no início da década de 70, alguns órgãos daquela organização tinham reconhecido de facto

Diurna.

O Jornal Nacional dos Estudantes da Universidade Católica Portuguesa.

Porto | Lisboa | Braga | Viseu

D.

a independência da Guiné-Bissau e até o Papa Paulo VI já havia recebido os líderes do MPLA, da FRELIMO e do PAIGC. Treze anos de guerra naqueles territórios convenceram que a solução política era o único caminho, tal como consagrado no programa do MPLA (ponto 8º). A realidade, contudo, é que em Lisboa as novas autoridades não tinham um plano nem uma visão comum sobre como descolonizar. Para uns, a independência dos territórios não-europeus deveria ser gradual, enquadrada numa lógica federativa. Para outros, ela deveria ser imediata, entregando-se o poder logo que possível às forças locais. Esta última via, a da retração total, acaba por se impor dentro do MFA e materializar-se com o evoluir do próprio processo revolucionário. Com o afastamento de Spínola em Setembro e, em especial, com a radicalização da dinâmica revolucionária a partir do 11 de Março de 1975, torna-se claro que o poder político cairia, a seu tempo, nas mãos dos movimentos de libertação mais fortes sem qualquer consulta às populações locais daqueles territórios (com exceção de Timor-Leste cuja a independência é adiada in tempore). O destino do multiseccular império português ficava, assim, encerrado, no que à data foi designado como “a descolonização possível”.

“Para uns, a independência dos territórios não-europeus deveria ser gradual, enquadrada numa lógica federativa. Para outros, ela deveria ser imediata, entregando-se o poder logo que possível às forças locais.”

Enquanto isso, e ao mesmo tempo que avançavam os trabalhos na assembleia constituinte, o futuro posicionamento externo de Portugal era equacionado. Em escassos meses assiste-se ao dismantlar do vasto sistema imperial pluricontinental. A extensão do país é reduzida à sua dimensão continental e arquipelágica, o volume populacional diminui significativamente, e as dinâmicas de inserção regional são simplificadas. Torna-se urgente e necessário redefinir os interesses nacionais e uma nova estratégia externa para Portugal. Acima de tudo, o país quer abandonar o isolamento internacional das décadas anteriores. É neste contexto que emerge uma abrangente discussão sobre que lugar o país deveria ter no mundo e sobre o seu posicionamento no quadro internacional de então, fortemente bipolarizado pela Guerra Fria.

“Torna-se urgente e necessário redefinir os interesses nacionais e uma nova estratégia externa para Portugal.”

Esse debate far-se-á à volta três propostas concorrentes. Uma primeira proposta, que ficaria conhecida como a opção Gonçalvista (porque defendida pelo primeiro-ministro Vasco Gonçalves, o PCP e outros partidos da extrema-esquerda atuantes à época), preconizava o alinhamento de Portugal com a União Soviética e o seu Bloco de Leste. Na prática significava uma viragem de 180º na diplomacia e no posicionamento estratégico de Portugal desde a Segunda Guerra mundial. Uma segunda opção, a Melantunista (do principal ideólogo do MFA, o major Melo Antunes), que



D.

preconizava uma abordagem ideologicamente neutra e economicamente solidaria com o Terceiro Mundo, fazendo de Portugal uma ponte entre o continente europeu e os países do Sul e da orla Mediterrânica. Como é óbvio, esta opção resultaria numa secundarização das relações com os Estados Unidos e com os países da Europa Ocidental. Por fim, uma terceira opção, democrática-ocidental (cujos maiores advogados serão Mário Soares e Sá Carneiro), que defende que a instauração da democracia em Portugal e a sua consequente consolidação implicam a manutenção do país na NATO e mais ainda a sua integração na CEE. Esta amarraria o país a instituições e normas de democracia ocidental, e garantiria igualmente os recursos financeiros capazes de assegurar o desenvolvimento do país. Só assim se evitaria um eventual retrocesso autoritário. Esta opção implicaria, ainda, a necessária apartidarização das Forças Armadas e, evidentemente, a consagração do princípio da subordinação do poder militar à autoridade civil. São as eleições de 25 de Abril de 1976, as mais participadas de todas da história da democracia portuguesa que, através da vontade livre dos eleitores, determinam a vitória da terceira opção: juntos o PS e o PPD/PSD obtêm mais de 59 por cento dos votos.

“São as eleições de 25 de Abril de 1976, as mais participadas de todas da história da democracia portuguesa que, através da vontade livre dos eleitores, determinam a vitória da terceira opção: juntos o PS e o PPD/PSD obtêm mais de 59 por cento dos votos.”

Nesta terceira década do século XXI, a política externa de Portugal é diretamente tributária da escolha que os portugueses fizeram então, e que foi sendo complementada com outras vertentes adicionais. Depois de conciliadas as vertentes atlântica e europeia – Portugal mantém-se na NATO e o país é plenamente integrado na Europa –, desenvolve-se uma dimensão lusófona, com a criação da CPLP em 1996. A estes três eixos fundamentais acabarão, depois, por se juntar mais três outros – a diáspora portuguesa no mundo, a internacionalização do país e o multilateralismo – que perfazem, num hexágono perfeito, a atual arquitetura da política portuguesa no exterior. A ver se esta ainda se mantém resiliente face aos desafios que agora emergem.

Lívia Franco

Professora Associada do Instituto de Estudos Políticos



D.

A TUA OUSADIA DE LER...



A CONTADORA DE HISTÓRIAS DE AUSCHWITZ

DE SIOBHAN CURHAM

É fantástico ter a sorte de encontrar um livro que nos consiga transportar para o seu universo fictício, que nos faça rir, chorar e ansiar por saber qual o momento que se segue na narrativa, que, entretanto, começa a surgir na nossa mente numa imagem que é de tal modo nítida, que parece estar diante dos nossos olhos. “A Contadora de Histórias de Auschwitz”, de Siobhan Curhan, foi um desses felizes acasos.

“É fantástico ter a sorte de encontrar um livro que nos consiga transportar para o seu universo fictício, que nos faça rir, chorar e ansiar por saber qual o momento que se segue na narrativa (...)”

Baseando-se em factos reais, Siobhan Curhan criou a personagem principal e fictícia desta obra, ETTY WEIL.

Num retrato muito pormenorizado e descritivo de Paris em 1940, no período da 2ª Guerra Mundial, ETTY, uma jovem judia, que, depois de muito esforço, havia concretizado o seu sonho de ser escritora, vê-se impedida de continuar a escrever, em virtude de um decreto que proibia os judeus do exercício de certas profissões.

Ao longo dos diversos capítulos, é perceptível o crescendo que existe ao nível da discriminação e das atrocidades praticadas, e, como muitos outros, ETTY acaba por ser enviada para Auschwitz.

Diurna.

O Jornal Nacional dos Estudantes da Universidade Católica Portuguesa.

Porto | Lisboa | Braga | Viseu

D.

No campo de concentração, Etty sustenta a sua força em duas coisas: Danielle, uma menina de catorze anos que perdera a sua mãe no dia de chegada a Auschwitz, e na necessidade de se manter viva para que, um dia, através da sua escrita, possa contar ao mundo os atos hediondos que foram praticados naquele lugar.

“No campo de concentração, Etty sustenta a sua força (...) na necessidade de se manter viva para que, um dia, através da sua escrita, possa contar ao mundo os atos hediondos que foram praticados naquele lugar.”

Ainda que vivessem num mundo de pleno terror, todas as noites, após dias de fome e de trabalho intenso, Etty contava histórias a Danielle, transportando-a para um mundo distante, de modo a transmitir-lhe força e esperança para sobreviver, sendo a “centelha de luz” que iluminava a escuridão em que se encontravam.

No entanto, “noite após noite, as mulheres que dormiam perto das duas eram transportadas para o mundo daquelas histórias, ouviam lições que depois aplicavam às suas próprias vidas. Era como se a contadora de histórias tivesse poderes mágicos e conseguisse alcançar as profundezas dos corações e das mentes das mulheres para lhes mostrar uma força que elas não sabiam que tinham”.

Etty é um exemplo de força, esperança e perseverança, que nos mostra a importância e o impacto que as pessoas que nos rodeiam têm nesta “teia” que é a vida. A personagem mostra-nos que, mesmo nos momentos mais escuros, é possível encontrar luz, mesmo que seja numa amizade tão improvável (e num sítio tão improvável) como a sua e a de Danielle.

Ainda que descrevendo fielmente alguns dos episódios atrozes que ocorreram em Auschwitz, Siobhan Curhan consegue comover-nos com a humanidade que se mantinha entre as pessoas dentro do campo, mesmo que sofressem atos totalmente desumanos.

Nunca é demais ler sobre este episódio do passado da humanidade, caracterizado por uma total violação dos direitos humanos. Tal como nos diz a própria autora, numa mensagem que me comove ainda mais, devido ao momento que o mundo está a passar: “jamais devemos esquecer que o Holocausto aconteceu, pois só assim poderemos impedir que se repita”.

“Nunca é demais ler sobre este episódio do passado da humanidade, caracterizado por uma total violação dos direitos humanos.”

Madalena Nogueira

Aluna de Licenciatura da Faculdade de Direito

D.

**CABO DAS TORMENTAS
OU DA BOA ESPERANÇA?**

DIOGO ALVES DE SOUSA



D.

Muita tinta tem corrido nos últimos dias sobre os cenários de governabilidade que tem pela frente o executivo liderado por Luís Montenegro. Unânime é a certeza de que serão tempos de prova para os sociais-democratas, condenados nas urnas a governar com o consentimento de Pedro Nuno Santos ou de André Ventura.

“Unânime é a certeza de que serão tempos de prova para os sociais-democratas, condenados nas urnas a governar com o consentimento de Pedro Nuno Santos ou de André Ventura.”

Ao tempo em que escrevo este artigo, vimos na eleição de José Pedro Aguiar-Branco ao cargo de segunda figura de Estado uma amostra da turbulência com que a AD poderá contar. Tratando-se de uma eleição de cariz iminentemente institucional, na qual, historicamente, sempre foi eleito o candidato apresentado pelo partido vencedor das eleições, pouco ou nenhum significado político poderia dela ser justamente retirado. Apesar disso, o impasse que se criou deixou bastante claras três coisas: (i) Ventura apenas pretende votar a favor de propostas sociais-democratas se Montenegro reconhecer que faz acordos com o Chega; (ii) Pedro Nuno aproveitará qualquer deslize da AD para se mostrar ao país como paladino de responsabilidade e estabilidade; e (iii) se Montenegro optar por dialogar previamente com uns, e não com outros, fica refém da sua confiabilidade, e pode sofrer com isso.

Desde então, André Ventura declarou que se sente absolutamente desobrigado de viabilizar qualquer instrumento de governo da AD, vaticinando inclusivamente que nos arriscamos a ter um dos governos mais curtos da história, e Pedro Nuno Santos veio a público dizer que o PS seria oposição responsável, mas que não serviria para dar à AD a maioria que esta não conseguiu obter a 10 de março.

Ora, em 2015, António Costa conseguiu navegar uma situação de minoria parlamentar (agravada, aliás, por carecer da legitimidade democrática própria de um partido vencedor das eleições) com a habilidade tática e negocial que lhe são conhecidas, ao criar a inédita ‘geringonça’, apoiado nos partidos à sua esquerda.

Pelo contrário, Luís Montenegro não deverá centrar a sua preocupação em acordos partidários. Se fizer acordos à direita, será penalizado pelos moderados que traçam uma inultrapassável linha vermelha com o Chega, e para os quais proferiu o célebre não é não. Se fizer acordos à esquerda, será penalizado pelos que anseiam uma alternativa à direita, cansados de 8 anos de governação socialista. Evidentemente, terá que dialogar com os vários partidos no parlamento, e deverá, nesse âmbito, estar aberto a propostas que acrescentem representatividade às suas iniciativas, mas não deverá privilegiar o diálogo com uns ou com outros.

D.

Agora, é tempo de apresentar propostas credíveis, em tempo útil, e, tão ou mais importante, de adotar uma estratégia de comunicação que as faça chegar ao eleitorado de forma inequívoca. Só assim conseguirá o governo condicionar a ação do Chega e do Partido Socialista. A reforma fiscal, a valorização das pensões, da carreira das forças de segurança e dos professores, o combate à corrupção... à exceção da primeira, da qual os socialistas estão mais distantes (mas parte do seu eleitorado pode não estar), as medidas constavam, em diferentes geometrias, dos programas do PS e do Chega. Assim, e apesar da habilidade política de uns e de outros, que tudo farão para conformar a opinião pública a seu favor, se insistirem em ser força de bloqueio correm o risco de vir a ser penalizados em nova chamada às urnas.

“Agora, é tempo de apresentar propostas credíveis, em tempo útil, e, tão ou mais importante, de adotar uma estratégia de comunicação que as faça chegar ao eleitorado de forma inequívoca.”

No fim de contas, Montenegro não tem de agradar a Pedro Nuno nem a Ventura. À semelhança daquilo que fez em campanha, o líder social-democrata tem de falar para as pessoas, e não para os partidos e os seus líderes. Se conseguir apresentar propostas que convençam os eleitores, forçá-lhes a mão, e, se não cederem, cá estarão os eleitores para ditar as consequências.

Cabo das Tormentas ou da Boa Esperança? Apenas o tempo dirá. A maré é traiçoeira, mas os ventos favorecem o Primeiro-Ministro, se este os souber aproveitar.

“Cabo das Tormentas ou da Boa Esperança? Apenas o tempo dirá. A maré é traiçoeira, mas os ventos favorecem o Primeiro-Ministro, se este os souber aproveitar.”

Diogo Alves de Sousa

**Advogado Estagiário na Uría Menéndez - Proença de Carvalho
Alumnus da Faculdade de Direito e da CPBS**

Diurna.

D.

DEMOCRACIA **E** FUTURO



RUI LOPO

D.

No passado dia 10 de março e concluída a contagem dos votos da emigração, a Assembleia da República ganhou nova forma. Dentro da batalha renhida, o Partido Socialista (PS) é o destacado perdedor com uma queda de meio milhão de eleitores, seguindo-se o Partido Comunista que também perdeu deputados. A Iniciativa Liberal, o Bloco de Esquerda e o PAN, mantiveram a votação e o LIVRE capitalizou o fraco resultado dos partidos da esquerda, formando grupo parlamentar. A coligação Aliança Democrática declarou vitória, mas sem grandes festividades dada a proximidade dos resultados, mas acima de tudo, venceu a democracia portuguesa com uma abstenção sem precedentes desde 1995, 33,8%, provando o clima de êxtase vivido pelos portugueses face à política nacional. Tudo culmina no grande responsável por esta realidade, o Partido CHEGA, que procura revirar o paradigma partidário português, alcançando a marca de 50 deputados.

“A coligação Aliança Democrática declarou vitória, mas sem grandes festividades dada a proximidade dos resultados, mas acima de tudo, venceu a democracia portuguesa com uma abstenção sem precedentes desde 1995 (...).”

A nossa democracia enfrenta tempos de grande instabilidade institucional. O desgaste face à governação socialista é consequência natural de períodos extensos de governação, aliás, 8 anos é absolutamente contra corrente à Europa, a somar aos modos abruptos como o governo caiu, uma conjuntura internacional marcada por guerras e inflação e o crescimento do partido Chega ameaçando o bipartidarismo português. Posto isto, o país não para, visto que há fundos europeus do Plano de Recuperação e Resiliência para implementar e seria catastrófico desperdiçá-los apenas por indecisão política. Contudo, o cenário pós-eleitoral não aparenta ser favorável à formação de um governo duradouro. Desde a formação da “Geringonça”, o costume de não recorrer aos partidos mais extremados para apoio governativo foi quebrado e, aparentemente, passou inclusive a ser o novo status quo dentro da Assembleia. O PS negou qualquer apoio a um governo do Partido Social Democrata (PSD) e, como tal, os entendimentos anteriormente verificados na nossa democracia, como no período da governação de António Guterres, dificilmente serão solução. Restava, então, esperar uma maioria absoluta à esquerda, pois o PSD recusou-se preventivamente a realizar quaisquer acordos com o CHEGA, mas esta não se verificou e piorando, a Aliança Democrática não venceu categoricamente a ponto de se impor sobre os socialistas. Resumindo, não há entendimentos nem ao centro, nem à esquerda, nem à direita. O dilema verificou-se de imediato na eleição do Presidente da Assembleia da República, que outrora fora um momento cordial de costume democrático, fundamental à estabilidade institucional. O PSD propôs José Aguiar-Branco – figura aparentemente sem grande peso para alaridos – que foi rejeitado pelo PS e CHEGA, que afirmou inicialmente ter acordo com o PSD para aprovar, mas estes desmentiram as declarações de André Ventura. A solução encontrada foi um pacto centrista, de partilha da Presidência da Assembleia da República no decorrer dos 4 anos de mandado, primeiramente

D.

Aguiar-Branco avançará nos primeiros 2 anos e nos restantes será um candidato do PS. Este episódio traduz perfeitamente o que serão os próximos anos: partidos incapazes de acordos, colocando em causa o regular funcionamento das instituições e sendo forçados a entendimentos detalhistas para assegurar um mínimo de vivência democrática. Mas não hajam ilusões, um entendimento ao centro para aprovação do Presidente da Assembleia da República não é o mesmo que um acordo de governo, que implica uma profundidade temática superior. Portanto, se surgirem tensões até para algo elementar como a Presidência da Assembleia, Luís Montenegro terá muita dificuldade em aprovar o Orçamento de Estado para 2025. Muito menos perspectiva-se que procure alterar o do Partido Socialista, que se encontra em vigor até ao final deste ano.

“Mas não hajam ilusões, um entendimento ao centro para aprovação do Presidente da Assembleia da República não é o mesmo que um acordo de governo, que implica uma profundidade temática superior.”

A possibilidade de eleições antecipadas é tida por muitos como a eventual solução, mas esta também não abona estabilidade, dado o perigo de um resultado semelhante. Ao povo português resta aguardar desenvolvimentos, sejam entendimentos partidários, ou uma constituição da Assembleia mais favorável, apenas o tempo dirá.

“Ao povo português resta aguardar desenvolvimentos, sejam entendimentos partidários, ou uma constituição da Assembleia mais favorável, apenas o tempo dirá.”

Rui Lopo

Aluno de Licenciatura do Instituto de Estudos Políticos

Diurna.

D.

COMO TRIBUTAR OS JOVENS NUM PAÍS ENVELHECIDO?

MIGUEL CORREIA



D.

O tema da tributação do rendimento auferido pelos jovens vem assumindo uma crescente relevância política. Do “IRS Jovem”, inicialmente proposto pelo executivo socialista em 2020, e desde então sujeito a várias modificações com o objetivo de alargar o seu âmbito e consequente impacto, ao novo pacote de tributação para os jovens anunciado em campanha eleitoral pela Aliança Democrática (AD), confirmado já no período pós-eleitoral, o tema assumiu uma visibilidade inegável.

“Do “IRS Jovem”, inicialmente proposto pelo executivo socialista em 2020 (...), ao novo pacote de tributação para os jovens anunciado em campanha eleitoral pela Aliança Democrática (AD), confirmado já no período pós-eleitoral, o tema assumiu uma visibilidade inegável.”

Embora com uma abordagem técnica distinta – enquanto o “IRS Jovem” socialista se baseia numa isenção parcial da matéria coletável sobre os rendimentos do trabalho, a proposta da AD aposta na redução das taxas aplicáveis, com uma taxa máxima de 15%, excepcionando desta abordagem somente o último escalão de rendimentos –, ambas as propostas reduzem de forma assimétrica a tributação do rendimento dos jovens em relação aos setores mais maduros da população. Mais do que analisar os detalhes técnicos destas ou de outras propostas para tributar de forma reduzida os jovens, ou ponderar alterações mais radicais ao modelo existente de tributação do rendimento em Portugal, a questão fundamental sobre a qual nos propomos refletir é a de saber se assiste sentido à discriminação positiva dos jovens na tributação do seu rendimento, atentas as características demográficas, económicas e sociais de Portugal.

Porquê favorecer os jovens?

2. A avaliação de qualquer reforma fiscal baseia-se, em primeira linha, no crivo da equidade e da eficiência.

Olhemos, primeiro, para a equidade.

Os impostos, enquanto contribuições unilaterais obrigatórias, baseiam-se no princípio filosófico e constitucional da igualdade, medido pela bitola da capacidade contributiva. Em termos breves, a carga tributária deve ser distribuída de acordo com a capacidade económica de cada um, no caso específico do IRS, aferida através do seu rendimento. Ora, como se apresenta a capacidade contributiva dos jovens portugueses quando comparada com a dos restantes setores da população? Avaliemos os indicadores de maior relevo.

“Os impostos, enquanto contribuições unilaterais obrigatórias, baseiam-se no princípio filosófico e constitucional da igualdade, medido pela bitola da capacidade contributiva.”

D.

Confrontados com um emprego mais inseguro e de baixa qualidade. Nas últimas duas décadas a taxa de desemprego jovem tem-se consistentemente mantido duas a três vezes superior à taxa de desemprego dos setores mais maduros da população. As disposições contratuais de trabalho flexíveis são também mais comuns do que noutros grupos etários, sendo a proporção de jovens com contratos temporários em Portugal muito superior à média europeia. Os seus salários são também baixos, tanto em comparação com a média dos restantes grupos etários em Portugal, como com a média da juventude europeia.

“Nas últimas duas décadas a taxa de desemprego jovem tem-se consistentemente mantido duas a três vezes superior à taxa de desemprego dos setores mais maduros da população.”

Devido ao envelhecimento da população, os jovens enfrentam, ainda, a perspetiva de se verem forçados a poupar mais para a sua reforma do que os seus antecessores. O envelhecimento da população continuará a pressionar o sistema de pensões. Enquanto, em 1990, Portugal gastava 4,6% do seu PIB com as suas pensões, em 2020 desembolsava já 9,2%.

Por último, a investigação existente demonstra que os jovens são sujeitos com particular intensidade aos efeitos das crises mundiais sempre que estas resultem, como é frequente, em impactos negativos a nível laboral e/ou financeiro. As razões são várias, incluindo a menor qualidade das suas relações laborais e a reduzida quantidade de poupanças e de riqueza, incluindo habitação própria, para amortecer o efeito das crises. No caso português, por exemplo, se a última crise financeira foi particularmente prejudicial para o emprego, no caso dos jovens o impacto foi particularmente severo, com o desemprego jovem a atingir 38,3% em 2013 (face a 15,7% e 15,8%, para os 25-54 e 55-64 anos, respetivamente).

Em suma, olhando aos principais indicadores disponíveis, os jovens possuem uma capacidade contributiva significativamente mais reduzida do que os setores mais maduros da população.

3. Tributar de forma reduzida os jovens é também eficiente. De forma muito sumária, a idade, além de inalterável, é uma característica facilmente observável e controlável, encontrando-se, por via de regra, associada a variações significativas na capacidade contributiva. Não menos relevante, quando comparados com os setores mais maduros da população, os jovens apresentam uma forte propensão para adotar comportamentos de substituição no que respeita ao emprego, tanto na decisão de quantas horas trabalhar; como na decisão de trabalhar ou não, privilegiando o lazer; como na própria decisão de emigrarem para num país estrangeiro desenvolverem a sua atividade profissional. Esta flexibilidade representa um risco particular para países com o perfil de Portugal, caracterizados por um ecossistema económico e social particularmente desafiante para os jovens. A emigração dos jovens portugueses não nos deveria surpreender.

D.

4. Concluindo: quer numa perspetiva de equidade, quer num prisma de eficiência, faz sentido tributar menos os rendimentos dos jovens do que os rendimentos dos setores mais maduros da população, especialmente num país com as características de Portugal – Para uma análise em maior profundidade deste tema, sugerimos a consulta do estudo CORREIA, Miguel, 2023, “Taxation and Intergenerational Equity: Should Youth be Tax Favoured?” in *La Edad Como Elemento Determinante de la Aplicación de Beneficios Fiscales: Un Estudio de Derecho Comparado*, António Truyo, Teresa Jiménez (coord.), Aranzadi, Navarra, pp. 133-161.

“(…) quer numa perspetiva de equidade, quer num prisma de eficiência, faz sentido tributar menos os rendimentos dos jovens do que os rendimentos dos setores mais maduros da população, especialmente num país com as características de Portugal.”

Relembramos, não obstante, que o IRS é apenas um dos instrumentos disponíveis para a intervenção política. Uma solução eficaz para o problema do emprego dos jovens exige uma combinação bem calibrada de diferentes instrumentos de políticas públicas. A abordagem deverá ser concebida, também, sem descuidar os estratos mais pobres da população, incluindo, nomeadamente, soluções para lidar com os jovens sem instrução e com os jovens com instrução que auferem baixos salários, para os quais a redução de IRS não apresenta qualquer vantagem.

Tudo considerado, nas atuais circunstâncias de Portugal, e abstraindo de alterações radicais ao sistema tributário, deverão os jovens ser favorecidos em termos fiscais? A nosso ver, sem dúvida que sim.

Miguel Correia

Professor Auxiliar da Faculdade de Direito

D.

A 'EXPARTILHAÇÃO': U(MÁ) NOVIDADE NA SUCESSÃO?

POR NUNO ALONSO PAIXÃO

No rescaldo dos trágicos incêndios florestais que assolaram Portugal no Verão de 2017, o país tomou consciência da necessidade de um efectivo reordenamento do território agroflorestal.

Identificada a fragmentação da propriedade rústica como um dos mais relevantes constrangimentos à pretendida reforma, o anterior Governo constituiu o designado Grupo de Trabalho para a Propriedade Rústica ("GTPR"), a que, fundamentalmente, atribuiu a missão de analisar a problemática, identificar as suas principais causas e, por fim, apresentar medidas legislativas que promovessem o redimensionamento e a concentração da propriedade rústica, trabalho que ficou concluído em Julho de 2023.

No pretérito dia 25 de Março, em comunicado oficial, noticia o anterior Executivo ter deixado aprovado, e à consideração do novo Executivo, um diploma contendo uma proposta de lei que procede à reforma da propriedade rústica, visando reverter o fraccionamento e promover o emparcelamento do território, sem, contudo, publicar o seu conteúdo.

"(...) noticia o anterior Executivo ter deixado aprovado, e à consideração do novo Executivo, um diploma contendo uma proposta de lei que procede à reforma da propriedade rústica, visando reverter o fraccionamento e promover o emparcelamento do território."

D.

No entanto, do pouco que foi tornado público pela imprensa, acreditamos poder aquele estar muito próximo das propostas legislativas apresentadas ano passado pelo GTPR. Nesse sentido, e apesar da falta do texto que poderá vir a tornar-se lei, entendemos, neste momento, serem devidas algumas palavras.

De entre os vários entraves à reestruturação fundiária, o GTPR e o anterior Executivo acreditaram ter encontrado uma das principais causas no actual regime sucessório, dando-se pública nota de que cerca de 40% das propriedades rústicas se encontram integradas em heranças indivisas [como se isso fosse um mal em si mesmo...]. Identificado o (aparente) problema, nada como impor uma agilização da aceitação, da administração e da partilha hereditárias, como se problemas estruturais e multidimensionais se resolvessem com meras imposições legais, de exequibilidade duvidosa...

“De entre os vários entraves à reestruturação fundiária, (...) (dá-se) pública nota de que cerca de 40% das propriedades rústicas se encontram integradas em heranças indivisas [como se isso fosse um mal em si mesmo...].”

Destarte, são apresentadas diversas propostas que, apesar da boa intenção, não podem, em vários aspectos, merecer a nossa concordância. Acresce que, pela amplitude do seu conteúdo normativo, no que ao regime sucessório respeita, em nada se encontram limitadas à existência de prédios rústicos no acervo hereditário, pelo que pode uma herança não conter sequer esse tipo de bens e, ainda assim, poderiam os seus herdeiros ver-lhes aplicado o “espartilho” legal aí preconizado. Vejamos, apenas, alguns exemplos.

Entre outras, destacam-se a nomeação, oficiosa(!), de administrador “profissional” [seja lá o que isso for...] à herança, jacente ou mesmo indivisa, com poderes de administração, de liquidação e até de partilha (forçada) do património hereditário (ao fim de apenas cinco anos de indivisão...), passando pela possível composição de quinhões hereditários, em sede

de inventário, por vontade (unilateral) dos herdeiros que detenham uma maioria simples(!) do património hereditário, até à venda forçada, por meio de leilão electrónico e público, de todos ou de alguns bens da herança, e sem esquecer a admissibilidade de alienação de bens da herança por acto voluntário no qual intervenham apenas alguns (!) dos herdeiros (desde que detenham quotas cuja soma seja superior a metade do acervo hereditário). O cardápio de medidas é vasto e o propósito claro: acabar com os patrimónios hereditários o mais rapidamente possível, mesmo contra a vontade dos herdeiros, seus titulares, e independentemente dos bens que os integrem [afinal não é só com a fragmentação da propriedade rústica que se quer acabar!] e da administração que deles se faça. Do espartilho administrativo à “expartilhação” (do património), poucos anos mediarão...

D.

O propósito legal tem tanto de claro como de assustador e, por isso, de inadmissível. Um Estado que respeite a dignidade e a autonomia dos seus cidadãos não pode, a pretexto de supostos interesses públicos prevalecentes (que se vê nem serem exigidos aqui...), intrometer-se de tal forma na gestão da sua vida privada e na administração do seu património. Nem a invocada função social da propriedade o autoriza, nem a Constituição o consente. A privação da administração aos herdeiros e a sua compulsão para a partilha, ordenadas oficiosamente (e com custos, que se supõe elevados, sobretudo face a patrimónios hereditários parcos, e, por isso, tão pouco “apetitosos” aos próprios herdeiros), apesar do simpático motivo invocado, mais não são do que formas, talvez algo subtis, de expropriação de bens a quem, legitimamente, os titula.

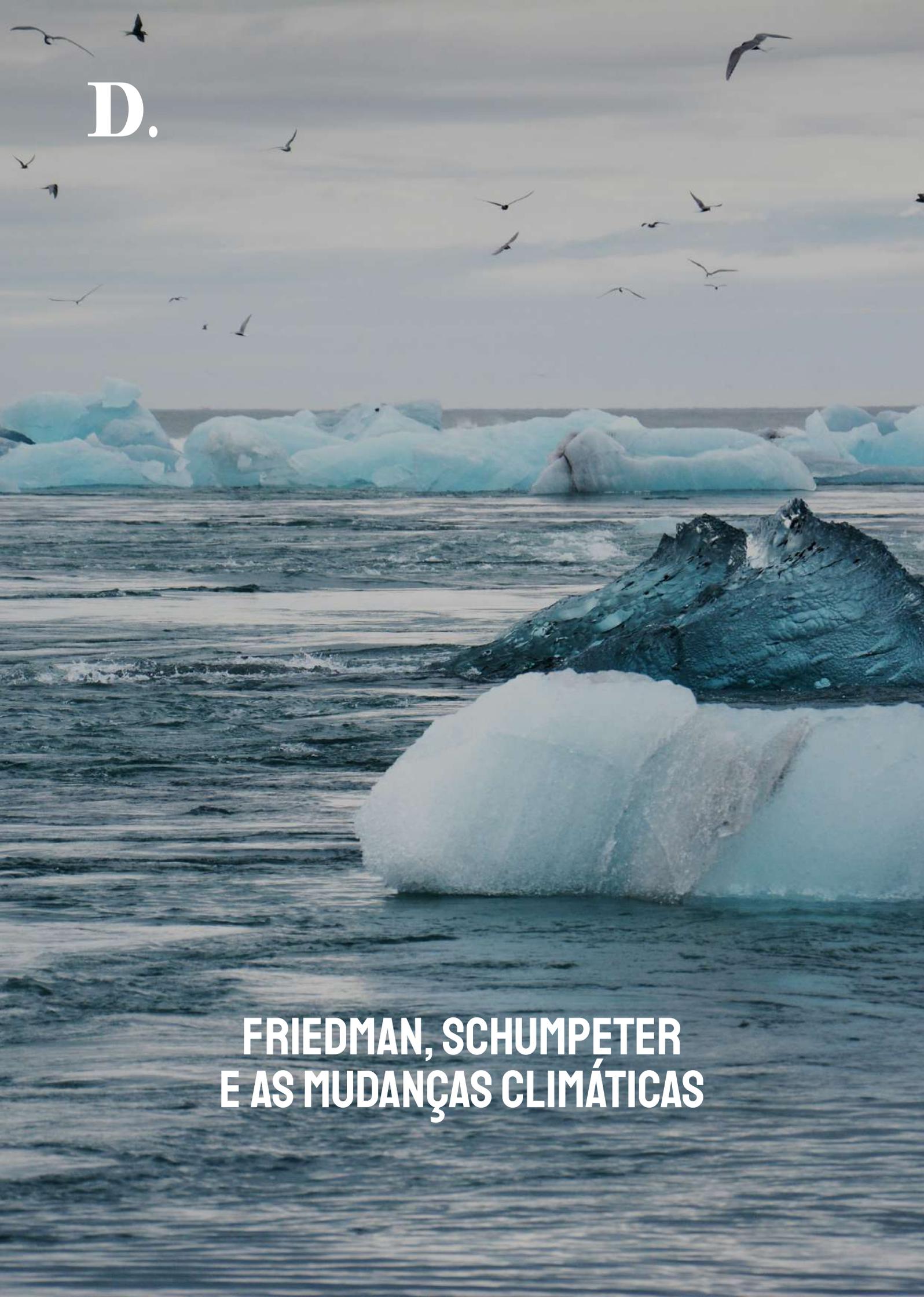
“O propósito legal tem tanto de claro como de assustador e, por isso, de inadmissível. Um Estado que respeite a dignidade e a autonomia dos seus cidadãos não pode, a pretexto de supostos interesses públicos prevalecentes (que se vê nem serem exigidos aqui...), intrometer-se de tal forma na gestão da sua vida privada e na administração do seu património.”

E tantas possibilidades se oferecem para, sem atropelos à liberdade e à dignidade, promover o desiderato do emparcelamento rural e até fomentar o fim das indivisões hereditárias... Mas não deixa de ser um curioso sinal dos tempos que a via que se encontra para o fazer seja com desrespeito por alguns dos mais fundamentais valores e direitos humanos. Ainda para mais sem que o que neste âmbito se propõe seja de molde a, sequer, obter a preconizada diminuição da fragmentação da propriedade rústica...

Se isto for por diante, podem até acabar com a hereditária indivisão, mas não é assim que reduzirão a rústica fragmentação.

Nuno Alonso Paixão

Assistente Convidado da Faculdade de Direito

A large number of birds, possibly terns, are flying across a cloudy sky. Below them, a vast sea of icebergs is visible, with waves breaking against the ice. The icebergs are a deep blue color, and the water is a dark, choppy blue. The overall scene is one of a cold, desolate environment.

D.

**FRIEDMAN, SCHUMPETER
E AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

D.

O sistema económico e social vigente na maior parte das economias avançadas do Ocidente tem contribuído para um desenvolvimento sem paralelo na história da humanidade. O sistema funda-se nas liberdades individuais, num sector privado em competição aberta e um sistema público que proporciona um contexto sólido para esse desenvolvimento.

O papel das empresas neste sistema tem sido tradicionalmente simples e bem definido pela Doutrina Friedman (1970), que postula que “a responsabilidade social das empresas é [apenas] maximizar os lucros”, dentro do contexto ético e legal da sociedade. Este foco muito específico nos lucros tem sido posto em causa recentemente, e de forma insistente, com a emergência das preocupações ambientais, sociais e de governação (ESG em inglês para Environment, Social and Governance). Deverão as empresas desviar-se do objectivo do lucro para compatibilizá-lo com preocupações ESG? É isso que os acionistas pedem? É isso que os clientes procuram? As empresas que o fizerem serão mais competitivas? A resposta a estas perguntas ainda não é clara, dependendo muito da situação específica de cada empresa.

“O papel das empresas neste sistema tem sido tradicionalmente simples e bem definido pela Doutrina Friedman (1970), que postula que “a responsabilidade social das empresas é [apenas] maximizar os lucros”, dentro do contexto ético e legal da sociedade.”

Quando falamos em risco ambiental, nomeadamente nas mudanças climáticas e na transição energética para uma economia com muito menos dependência em combustíveis fósseis, a resposta parece ser mais fácil. O tópico é de uma relevância existencial para o mundo como o conhecemos e por isso irremediavelmente relevante para qualquer empresa. As mudanças climáticas são inegáveis, quer acreditemos nelas ou não. A transição energética para uma economia com baixa dependência no carbono está a acontecer, a bem ou a mal (embora seja muito mais barata se a bem). A transição é visível nas inovações tecnológicas que nos dão energia verde a custos cada vez mais baixos, nas políticas governamentais (como o Green Deal da Comunidade Europeia) e nas alterações das preferências dos consumidores, cada vez mais conscientes das consequências das suas escolhas de consumo na sustentabilidade do planeta. A transição vai ter impacto significativo e permanente em quase todos os setores e em quase todas as empresas. Os riscos e oportunidades da transição são significativos – e quanto mais tarde as empresas reagirem, menos oportunidades e mais riscos vão enfrentar. A escolha é clara.

“O tópico é de uma relevância existencial para o mundo como o conhecemos e por isso irremediavelmente relevante para qualquer empresa. As mudanças climáticas são inegáveis, quer acreditemos nelas ou não.”

D.

A destruição criativa de Schumpeter parece estar a animar esta nova revolução em curso – desta vez ligada às tecnologias de sustentabilidade, nomeadamente energéticas. O que é talvez singular nesta revolução é que acontece não só pela inovação empresarial nesta área (parte de uma economia de mercado saudável), mas também por um apoio significativo das políticas públicas. Este apoio (também parte de uma economia de mercado saudável, onde as externalidades são reguladas) é ao mesmo tempo urgente – dado o impacto das alterações climáticas no nosso mundo – e profundamente transformador.

Voltando à questão posta anteriormente – será que as empresas com preocupações ESG são mais competitivas? Se nos focarmos na parte ambiental e, especificamente no que toca às mudanças climáticas, parece que a resposta será sim: este efeito é relevante para qualquer empresa, e o seu posicionamento neste tópico decisivo para a sua rentabilidade de longo prazo. Não interessará então se a empresa tem uma preocupação social com o ambiente... deverá tê-la decerto como questão estratégica para o seu futuro. O círculo fica então fechado, e Friedman pode descansar em paz – as preocupações com as mudanças climáticas são responsabilidade das empresas, porque materialmente relevantes para o seu futuro.

O argumento pode parecer um pouco forçado para as PME's portuguesas. Mas a pressão legislativa directa, ou indirecta através do sistema financeiro e da cadeia de valor das empresas, já está aí. Os seus resultados vão fazer-se visíveis mais rapidamente do que se espera. E para quem não estiver preparado, então sim os riscos vão ser grandes e as oportunidades poucas.

“Os seus resultados vão fazer-se visíveis mais rapidamente do que se espera. E para quem não estiver preparado, então sim os riscos vão ser grandes e as oportunidades poucas.”

As mudanças climáticas são um desafio existencial para a sociedade como a conhecemos. A solução para este desafio terá que envolver o melhor do génio humano e o foco conjunto dos sectores privados e públicos. O sistema económico e social em que vivemos trouxe-nos um desenvolvimento ímpar. Nas próximas décadas enfrentará talvez o seu maior desafio – continuar a alimentar o aumento do nosso padrão de vida enquanto reinventa toda a nossa cadeia de valor a bem de um futuro mais sustentável.

E tu, como estás envolvido?

António Baldaque da Silva

Professor da Católica Lisbon SBE

D.



O RESGATE DA ARTE DE CUIDAR

A Medicina, tal como muitas outras ciências, está a atravessar um processo contínuo de modernização. Estamos a viver uma época em que a integração de novas tecnologias e ciências é necessária para a evolução e perfeição da nossa prática como médicos. É uma fase de entusiasmo e empolgação pelas inúmeras possibilidades que estes avanços trazem para os nossos doentes. Sabemos, no entanto, que cada vez mais vamos ver a segmentação da Medicina em subespecialidades médicas e cirúrgicas pela complexidade que cada nova técnica ou terapêutica implica.

É esta compartimentação e tecnificação da Medicina que leva a que equivocadamente abandonemos o cuidar de doentes para cuidar de doenças, por ser mais fácil a padronização do comportamento de doenças do que de indivíduos. Cabe-nos a nós, como médicos e estudantes de Medicina, reafirmar o motivo pelo qual a Medicina é frequentemente descrita como uma arte e não apenas uma ciência, e de defender incansavelmente os interesses e bem-estar dos nossos doentes.

“É esta compartimentação e tecnificação da Medicina que leva a que equivocadamente abandonemos o cuidar de doentes para cuidar de doenças, por ser mais fácil a padronização do comportamento de doenças do que de indivíduos.”

Diurna.

O Jornal Nacional dos Estudantes da Universidade Católica Portuguesa.

Porto | Lisboa | Braga | Viseu

D.

Como interna de Medicina Interna assumo muito esta responsabilidade pois acredito que a Medicina Interna, pela sua abrangência e modus operandi, é o pilar unificador entre a Medicina moderna e o doente. A Medicina Interna é a mãe de todas as especialidades médicas e um internista sabe cuidar tanto de patologias cardíacas, como respiratórias, neurológicas, infecciosas, endócrinas, autoimunes ou renais e sabe, sobretudo, tratar doentes complexos com pluripatologia. A capacidade do internista em abordar de forma global e priorizar as patologias em situações clínicas complexas é o resultado da sua centralização no doente, fundamentada nos princípios bioéticos do juramento de Hipócrates: a autonomia, beneficência, não maleficência e justiça. Estes valores, muitas vezes intrínsecos e implícitos na prática clínica, permitem ao internista atuar de forma holística, considerando não apenas as doenças específicas, mas também o contexto individual do doente.

“A Medicina Interna é a mãe de todas as especialidades médicas e um internista sabe cuidar tanto de patologias cardíacas, como respiratórias, neurológicas, infecciosas, endócrinas, autoimunes ou renais e sabe, sobretudo, tratar doentes complexos com pluripatologia.”

Por esta característica e de forma a não se perder a individualidade da Medicina nos avanços tecnológicos e terapêuticos, a Medicina Interna deveria ter um papel primordial nos hospitais, valorizando-se o seu papel na gestão do doente internado e sendo consultada mais frequentemente para decisões terapêuticas de doentes complexos.

Infelizmente nos últimos anos temos assistido a uma decadência da Medicina Interna, que foi usada, pela sua inerente capacidade de adaptação e resolução de problemas, para completar escalas de urgência e assim abafar problemas estruturais sérios dos nossos serviços de saúde. Esta retirada recorrente dos internistas da sua atividade assistencial no internamento e na consulta para os serviços de urgência, sem a devida e merecida compensação, tem levado a um desgaste e desmotivação dos médicos de Medicina Interna. Consequentemente tem-se assistido a um desinteresse pelas novas gerações de médicos em escolher esta especialidade, perpetuando a sua deterioração.

É urgente uma reestruturação dos hospitais e sobretudo uma valorização da especialidade pilar da Medicina, a especialidade que trata doentes e não doenças!

Teresa Moitinho de Almeida

Interna de Medicina Interna no Hospital Egaz Moniz

Diurna.

O Jornal Nacional dos Estudantes da Universidade Católica Portuguesa.

Porto | Lisboa | Braga | Viseu

D.

MEDICINA NUCLEAR

UMA ESPECIALIDADE MÉDICA
EM EVOLUÇÃO



POR BRUNO MARTINS

D.

A Medicina Nuclear é uma especialidade médica que utiliza as propriedades físicas da matéria, nomeadamente na forma de radiação electromagnética, não só para diagnóstico, mas também para terapêutica.

Difere da radiologia pelas características da radiação que utiliza, proveniente do núcleo de átomos instáveis (daí o seu nome), ao contrário da primeira, que utiliza, principalmente, a radiação X proveniente da nuvem electrónica. Outra diferença relevante é que a Medicina Nuclear estuda, eminentemente, os processos fisiopatológicos ao invés de alterações morfológicas, nomeadamente através da administração de radiofármacos.

Se fizermos o exercício simples de decompor a palavra “radiofármaco”, é fácil de entender o seu conceito: trata-se de um vector químico, cuja biodistribuição é conhecida, de alguma forma ligada a um elemento radioactivo. Desta maneira, após a sua administração (na maior parte dos estudos por via endovenosa, embora não exclusivamente), é possível rastrear a sua distribuição pelos sistemas e órgãos em estudo, através da emissão da radiação do tal elemento radioactivo, que é detectada por equipamentos altamente sofisticados.

“Se fizermos o exercício simples de decompor a palavra “radiofármaco”, é fácil de entender o seu conceito: trata-se de um vector químico, cuja biodistribuição é conhecida, de alguma forma ligada a um elemento radioactivo.”

Consoante o tipo de radiação nuclear que o elemento utilizado emite, o estudo poderá ser adquirido num equipamento denominado câmara-gama ou num equipamento de tomografia por emissão de positrões (PET).

Quando fiz a escolha da minha especialidade médica, olhei para a medicina nuclear como uma medicina interna com imagens. Isto porque são múltiplos os sistemas que podem ser estudados com estas técnicas. Não querendo tornar esta pequena partilha muito exaustiva, mas para se perceber um pouco a sua abrangência:

- desde logo, na oncologia, nomeadamente no estadiamento, monitorização da resposta à terapêutica e vigilância de vários tumores; mas também na área cardiovascular, na avaliação do significado clínico de estenoses coronárias conhecidas, entre outros; na endocrinologia, avaliando a função da glândula tiroideia e a caracterização de eventuais nódulos; na nefrologia, avaliando a função diferencial renal e a taxa de filtração glomerular; na reumatologia/traumatologia, avaliando alterações ósseas de várias etiologias benignas ou na pediatria, apenas para citar alguns exemplos.

D.

Apesar de não ser matéria recente, a especialidade está, nos últimos anos, a evoluir muito também na valência terapêutica. Neste caso, o tipo de radiação utilizada é diferente; deverá ter capacidade de provocar danos biológicos, nomeadamente na quebra de cadeias do DNA das células tumorais, sendo a mais amplamente utilizada, a radiação beta menos.

O exemplo pioneiro e paradigmático da aplicação da terapêutica em Medicina Nuclear é o iodo radioactivo, primeiro para controlar a tirotoxicose e, mais tarde, também aplicado à oncologia, estando nos anais da história desde 1942, ano em que se tratou a primeira neoplasia tiroideia com iodo radioactivo.

“O exemplo pioneiro e paradigmático da aplicação da terapêutica em Medicina Nuclear é o iodo radioactivo, primeiro para controlar a tirotoxicose e, mais tarde, também aplicado à oncologia (...).”

Desde então muitos pares diagnóstico/terapêutico de radiofármacos têm surgido, em diversos contextos oncológicos. Citando o professor Richard Baum “We see what we treat, and we treat what we see”; esta é a premissa base do conceito de teranóstico.

Também nesta área, importa referir alguns exemplos:

- terapêutica com radionuclídeos para receptores peptídicos (PRRT), indicada para tumores neuroendócrinos não ressecáveis ou metastáticos e a terapêutica com radioligandos do antigénio de membrana específico da próstata (PSMA-RLT), indicada em doentes com carcinoma da próstata metastático, em progressão.

Estou certo de que, em breve, esta lista de exemplos irá tornar-se muito mais extensa, a julgar pelos inúmeros estudos científicos que estão a decorrer.

Antes de terminar e porque percebo que à palavra “nuclear” nos habituámos a dar uma conotação depreciativa, gostaria de reforçar que a utilização destas radiações é feita num ambiente controlado, seguro e sempre baseado no princípio da justificação, que advoga que nenhum doente deverá ser exposto a radiação sem que a relação risco-benefício lhe seja claramente vantajosa.

Bruno Martins

Interno de Medicina Nuclear no Hospital da Luz

Diurna.

D.



AUTISMO

DESVENDANDO O ESPECTRO E CONSTRUINDO AS PONTES

Os dados indicam que, a nível mundial, 1 em cada 100 crianças têm o diagnóstico da perturbação do espectro do autismo (PEA). No mesmo mundo, existem cerca de 2 pessoas raras em cada 100 e estima-se que 1 em cada 20 mil tenha albinismo. Acredito que, para muitos de vós, a primeira reação a tais números possa vir com estranheza. E é precisamente daqui que surge o primeiro desafio aliado a esta perturbação: A PEA é uma condição de neurodesenvolvimento que, por não apresentar características físicas evidentes, passa muitas vezes despercebida. Em Portugal, ainda que não existam dados oficiais desde 2005, sabe-se que o diagnóstico do autismo tem aumentado globalmente, e as contas parecem apontar para aproximadamente 0,5% da população portuguesa, o equivalente a 50 mil pessoas com autismo. Numa sociedade como a de hoje, onde a luta pela inclusão é crescente, torna-se imprescindível compreender melhor o Autismo e o seu espectro, assim como os meios que temos para promover uma vida equitativa e o bem-estar das pessoas com este diagnóstico.

Diurna.

O Jornal Nacional dos Estudantes da Universidade Católica Portuguesa.
Porto | Lisboa | Braga | Viseu

D.

“(…) 1 em cada 100 crianças têm o diagnóstico da perturbação do espectro do autismo (PEA). No mesmo mundo, existem cerca de 2 pessoas ruivas em cada 100 e estima-se que 1 em cada 20 mil tenha albinismo.”

Começando pelo início - o que é a PEA? A PEA trata-se de uma perturbação do neurodesenvolvimento com um espectro largo de características e comportamentos, que tem, no entanto, duas alterações evidentes e necessárias para o seu diagnóstico: uma alteração na capacidade de comunicação e interação social e, um padrão de comportamentos, interesses e atividades restritos e repetitivos. Para ser considerado o diagnóstico, ambas têm de estar presentes desde a 1.ª infância (primeiros 6 anos de vida), e a combinação destas alterações tem de ter um impacto no funcionamento da vida diária.

“Para ser considerado o diagnóstico, ambas têm de estar presentes desde a 1.ª infância (primeiros 6 anos de vida), e a combinação destas alterações tem de ter um impacto no funcionamento da vida diária.”

É também fundamental perceber as suas implicações práticas. Relativamente à comunicação e interação social, é comum ver crianças que não respondem ao nome quando chamadas, que evitam contacto ocular durante interações, e que demonstram pouco ou nenhum interesse em comunicar. Por vezes, a linguagem pode até ser adequada para a faixa etária dos mesmos, mas o discurso não ter intenção comunicativa, isto é, não serem capazes de verbalizar intenções como “quero água” ou expor necessidades como “tenho fome”, dificultando as interações sociais que mantém e causando ansiedade nos mesmos. Pela gama de comportamentos e interesses restritos e repetitivos que possuem, indivíduos com PEA são também muito avessos à mudança, pelo que alterações na rotina diária podem causar elevados fatores de stress (desde testes surpresa a mudanças no percurso para casa). Nos primeiros anos de vida, as manifestações de ansiedade são, habitualmente, estereotípias motoras como o flapping (abandar as mãos repetidamente para cima e para baixo). Na presença de alterações ao nível da perceção sensorial, é muito comum ver crianças a tapar os ouvidos quando passam carros na estrada, ou a evitar certos tipos de alimentos derivado das texturas dos mesmos. Apesar da descrição acima ser elucidativa de várias alterações causadas pela PEA, o maior desafio do diagnóstico prende-se com a imensidão do espectro do Autismo e pela sua neurodiversidade, tornando fundamental conhecer as necessidades específicas de cada um.

“Relativamente à comunicação e interação social, é comum ver crianças que não respondem ao nome quando chamadas, que evitam contacto ocular durante interações, e que demonstram pouco ou nenhum interesse em comunicar.”

D.

É igualmente importante perceber como é que o sistema e a sociedade têm sido desenvolvidos de forma a promover o bem-estar e inclusão destes indivíduos. Atualmente, existem já algumas ferramentas de apoio que visam facilitar este processo. Por exemplo - em ambientes ruidosos, alternativas como protetores auriculares ou a possibilidade de deslocação para locais mais calmos são fundamentais. Em momentos de ansiedade, é fundamental demonstrar paciência e compreensão, bem como promover um espaço seguro com interações positivas, para que a pessoa com PEA se possa sentir acolhida e relaxada. É, também, importante manter uma comunicação clara e direta, dirigindo-se à pessoa e utilizando frases curtas e objetivas. Cada pessoa aprende e adapta-se no seu próprio tempo, e é fundamental respeitar o ritmo de cada um.

Reconhecer a unicidade de cada pessoa com PEA, com as suas próprias especificidades e características, é mais que nunca, um dever de todos. A integração de toda a neurodiversidade é um desafio essencial da sociedade contemporânea, e a partilha de conhecimento, a disponibilidade para ouvir, a vontade de ajudar entre um vasto leque de outros fatores são motores de arranque para a mudança. Passo a passo, continuaremos a construir pontes de compreensão para uma sociedade diversa, inclusiva, justa, num mundo mais compassivo e equitativo para todos.

“Reconhecer a unicidade de cada pessoa com PEA, com as suas próprias especificidades e características, é mais que nunca, um dever de todos.”

Maria Coelho

Alumna de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas

D.

UBI HOMO IBI JUS ... E LITERATURA

por Martinho Lucas Pires & Joana Coelho Yee



D.

Ao sermos, somos cultura – somos parte integrante e movimento criador de símbolos, significados, gestos, e tradições. É um processo singelo, tão natural como complexo. A cultura nasce da relação, do elo que um ser estabelece com outro ser, com o seu ambiente, e consigo mesmo. A cultura é o intervalo entre nós e o espaço à nossa volta. Por vezes opressivo, por vezes libertador – mas sempre dinâmico, vivo.

Como ver a cultura? Como procurar compreendê-la, estudá-la? A arte é sempre uma boa janela, pois a experiência estética é uma forma de relação, uma espécie de espelho mágico em que podemos ver, pensar e sentir sobre o mundo em que estamos. O confronto com a palavra, a imagem ou o som é uma forma de nos revermos e questionarmos, mas também de participarmos na manutenção e desenvolvimento da nossa cultura. E a literatura, com a sua capacidade de combinar diversos aspetos da experiência estética (desde o retrato à narrativa, do romance ao mistério) tem um papel essencial nesta função de “auto-conhecimento” e de “auto-desenvolvimento” social que é a experiência cultura.

“A arte é sempre uma boa janela, pois a experiência estética é uma forma de relação, uma espécie de espelho mágico em que podemos ver, pensar e sentir sobre o mundo em que estamos.”

E o direito? tal como a estética ou a política, o direito é uma estrutura cultural, ou seja: é uma estrutura normativa que visa ordenar as nossas expectativas em sociedade, através de regras – e, como tal, é tanto causa como produto do “óbvio ululante” que nos cobre. O direito trata de relações “jurídicas”, que são relações de poder, de consenso, de família, de trabalho, soberanas... O filão é imenso, tão natural, quanto cultural – representativo da difícil imaterialidade significativa que é a questão do que deve ser a ordem social.

É por beber dessa imaterialidade que a literatura tende a sobreviver à corrosão infligida pelo decorrer do tempo. Sermos contadores de histórias é mais do que uma herança milenar da Humanidade: citando Harari, foi o que nos humanizou. Foi o aliciar da ficção que motivou o desenvolver da linguagem e, conseqüentemente, o edificar de uma consciência coletiva.

Não há como delinear essa consciência coletiva de forma definitiva. Porém, parece que dela exude uma essência que todos aprendemos e ninguém nos ensinou, uma natureza humana, um Direito Natural. É dessa essência imaterial que fala Antígona, na sua tragédia grega do século V A.C., quando o rei Creonte proíbe o enterro de Polinice. Antígona roga-lhe que deixe a sepultar o irmão para que não apodreça ao relento. Perante a intransigência do rei, invoca as “leis divinas, que nunca foram escritas, mas são irrevogáveis; não existem a partir de ontem, ou de hoje; são eternas”.

D.

“Não há como delinear essa consciência coletiva de forma definitiva. Porém, parece que dela exude uma essência que todos aprendemos e ninguém nos ensinou, uma natureza humana, um Direito Natural.”

Mas cingir “Antígona” ao seu discurso é entrar no teatro a meio da peça. Não é na dicotomia “Antígona boa, Rei Creonte mau” que nasce o desafio jurídico. O Direito deleita-se nos “depende” e não esquece que é condição necessária para haver linhas haver entrelinhas. Recomeçamos. Antígona tinha dois irmãos, Polinice e Etéocles. Polinice ambiciona usurpar a coroa ao irmão e acabam ambos por morrer na disputa pelo trono. A fim de se fazer justiça, Creonte decreta que Polinice, enquanto traidor, não merece ser enterrado como o irmão, que terá um funeral de herói. Fazendo jus à sua condição de tragédia grega, são muitos os presságios em “Antígona” sobre o então futuro do Direito. Será o costume fonte de Direito em Tebas, e será sepultar os mortos um costume? Que legitimidade tem a soberania de Creonte no arrefecer da guerra civil? E sendo legítima, quais os limites ao seu poder? Quando Creonte responde que “Não é justo dar, ao homem de bem, tratamento igual ao do criminoso”, com que critérios é que decide que irmão é de bem e que irmão é criminoso? E sem que, mortos, se possam defender? E podem esses critérios retroagir culminando numa pena pós-morte? E, mesmo sabendo que um irmão é responsável pela morte do outro, ao zelar pelo direito de ambos serem sepultados, defenderá Antígona direitos inalienáveis? Estará a profetizar o que viria a ser o afastamento da justiça vingativa?

“(…) cingir “Antígona” ao seu discurso é entrar no teatro a meio da peça. Não é na dicotomia “Antígona boa, Rei Creonte mau” que nasce o desafio jurídico.”

Enfim, dedicaram-se quase três milênios a conceber senados, reunir cortes, divinizar monarcas para depois os guilhotinar, definir precedentes, codificar normas e compilar jurisprudência, centralizar poderes para depois os separar, declarar independências e implantar repúblicas, fazer renascer das cinzas regimes por entre os escombros dos anteriores para expressar em leis o que em histórias nos é tão natural quanto respirar. Parafraseando o professor Keating, o Direito pode ser nobre e necessário para sustentar a vida, mas é pela poesia que nos mantemos vivos. Foi a contar uma história que dissemos a nossa primeira palavra enquanto Humanidade, foi para as registar que até hoje temos tinta e folhas para escrever leis. Onde há Homem, há literatura.

Martinho Lucas Pires e Joana Coelho Yee

**Assistente Convidado da Faculdade de Direito
Aluna de Licenciatura da Faculdade de Direito**

D.

OS PREFERIDOS

.. de *Gonçalo Almeida Ribeiro*

Vice-Presidente do Tribunal Constitucional
Professor Auxiliar da Faculdade de Direito

Livro favorito?

Zen and the Art of Motorcycle Maintenance.

Filme favorito?

Lost in Translation.

Viagem de sonho?

Antártida.

Prato preferido?

Lampreia à Bordalesa.

Uma memória?

Sporting 3 - Benfica 6, com hat-trick de JVP, na época de 1993/94.

Na secretária o que nunca falta?

Fotografias da minha mulher e dos meus filhos.

Para começar bem o dia, o que não pode faltar?

Dois cafés.

Como ocupa os seus tempos livres?

A pensar.

Qual o seu lema de vida?

Aquila non capit muscas.

Se pudesse escolher outra profissão, qual seria?

Romancista.

Qual o tema da atualidade que mais o faz pensar?

A deterioração das democracias constitucionais.

Se pudesse mudar um aspeto em Portugal qual seria?

A baixíssima taxa de natalidade.



D.

NOTA FINAL

O Jornal Diurna, com a sua interdisciplinaridade, junta peritos das diversas áreas que nos transmitem o seu conhecimento em todas as edições, abrindo os horizontes dos nossos leitores para o futuro.

Foi com muito gosto que fiz parte deste projeto, este ano como editora, a representar a Faculdade de Medicina da Universidade Católica. É com grande entusiasmo que levo este projeto para a frente para o ano, esperando ajudar a difundir o conhecimento (não só de medicina, mas de todas as áreas) aos nossos leitores, inspirando-os a saber e conhecer mais.

Quero agradecer a toda a equipa, mas, em especial, à Catarina Andrade, Diretora Nacional, por ter guiado este projeto de uma maneira excelente, organizada e com uma visão para o futuro. Ainda, às duas Editors-in-Chief: Maria Pia Silva (em Lisboa) e Beatriz dos Reis Nobre (no Porto).

Espero que, no próximo ano, o Diurna. continue este percurso que fez connosco e com os nossos autores, bem como com todas as equipas de edição passadas. Desejo que a futura equipa do Diurna. continue com o fantástico trajeto já percorrido neste jornal e que continue a expandir os horizontes do conhecimento dos nossos leitores.

Ana Lorena de Sèves

Nova Diretora Nacional do Diurna.



D.



A EQUIPA DO DIURNA. DESEJA-LHES UMA ÓTIMA LEITURA.

D i u r n a .

OS TEXTOS DOS AUTORES CONVIDADOS
NÃO SÃO SUJEITOS A QUALQUER PROCESSO
DE REVISÃO, POR RESPEITO AO ESTILO
PRÓPRIO DE CADA UM.



D.

DIREÇÃO NACIONAL

DIRETOR NACIONAL

CATARINA ANDRADE

EDITOR IN CHIEF - PORTO

BEATRIZ DOS REIS NOBRE

EDITOR IN CHIEF - LISBOA

MARIA PIA SILVA

EQUIPA EDITORIAL

PORTO

DUARTE PROENÇA DE CARVALHO

AURORA CAMPOS

CATARINA SAMÕES

ALEXANDRA CARVALHO

LISBOA

VICENTE BALTAZAR

RUI LOPO

ANA LORENA DE SÊVES

RITA MENEZES

BRAGA

DAVID GOMES VAZ

VISEU

FRANCISCO BURELLO

MARKETING MANAGEMENT

CATARINA ANDRADE

DAVID GOMES VAZ

O JORNAL NACIONAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERISDADE CATÓLICA PORTUGUESA

PORTO | LISBOA | BRAGA | VISEU